

SEÇÃO II



Diário Oficial

REPÚBLICA
FEDERATIVA
DO BRASIL

ANO XXXIII — Nº 31

QUINTA-FEIRA, 13 DE FEVEREIRO DE 1992

BRASÍLIA — DF

Sumário

	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	925
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA.....	927
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA.....	930
MINISTÉRIO DA MARINHA.....	930
MINISTÉRIO DO EXÉRCITO.....	930
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.....	931
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO.....	931
MINISTÉRIO DA SAÚDE.....	938
MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	941
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA.....	942
MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL.....	942
MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA.....	944
MINISTÉRIO DA AÇÃO SOCIAL.....	944
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO.....	944
ENTIDADES DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DAS PROFISSÕES LIBERAIS.....	945
PODER LEGISLATIVO.....	945
EDITAIS E AVISOS.....	945

Atos do Poder Executivo

MINISTÉRIO DA MARINHA

DECRETOS DE 12 DE FEVEREIRO DE 1992

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XIII da Constituição, resolve:

NOMEAR,

o Contra-Almirante JOSÉ LUIZ FEIJÓ OBINO para exercer o cargo de Chefe do Estado-Maior do Comando de Operações Navais, sendo, em consequência, exonerado do cargo de Comandante da Força de Submarinos.

Brasília, 12 de fevereiro de 1992; 1719 da Independência e 1049 da República.

FERNANDO COLLOR
Mário César Flores

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XIII da Constituição, resolve:

NOMEAR,

o Contra-Almirante MARIO AUGUSTO DE CAMARGO OZORIO para exercer o cargo de Comandante da Força de Submarinos, sendo, em consequência, exonerado do cargo de Chefe do Estado-Maior do Comando de Operações Navais.

Brasília, 12 de fevereiro de 1992; 1719 da Independência e 1049 da República.

FERNANDO COLLOR
Mário César Flores

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com os arts. 85 e 87 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

I — MANTER AGREGADO

o Contra-Almirante CELSO MELLO DE FIGUEIREDO ao respectivo Corpo, nos termos do art. 81, item I da Lei nº 6.880/80, por ter sido nomeado para o cargo de Assistente do Comando da Escola Superior de Guerra, por Decreto de 31 de janeiro de 1992.

II — RETIRAR

o Contra-Almirante MAURO VIANNA DE ARARIPE MACEDO ao respectivo Corpo, nos termos do art. 86 da Lei nº 6.880/80.

Brasília, 12 de fevereiro de 1992; 1719 da Independência e 1049 da República.

FERNANDO COLLOR
Mário César Flores

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, resolve:

EXONERAR,

o Contra-Almirante FERNANDO COELHO BRUZZI do cargo de Comandante do Centro de Instrução Almirante Graça Aranha.

Brasília, 12 de fevereiro de 1992; 1719 da Independência e 1049 da República.

FERNANDO COLLOR
Mário César Flores

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XIII da Constituição, resolve:

NOMEAR,

o Contra-Almirante MAURO VIANNA DE ARARIPE MACEDO para exercer o cargo de Comandante do Centro de Instrução Almirante Graça Aranha.

Brasília, 12 de fevereiro de 1992; 1719 da Independência e 1049 da República.

FERNANDO COLLOR
Mário César Flores

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV da Constituição, e de acordo com o art. 4º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972 e parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973, combinado com o art. 1º, alínea c) do Decreto nº 90.703, de 18 de dezembro de 1984 e com o art. 1º, inciso X e § 6º do Decreto nº 438, de 31 de janeiro de 1992, resolve:

NOMEAR,

o Capitão-de-Mar-e-Guerra ALDO RAPOSO NEVES para exercer o cargo de Adjunto Naval junto à Embaixada do Brasil na República Federal da Alemanha e credenciado junto ao Governo da Holanda, sendo, em consequência, exonerado do mesmo cargo o Capitão-de-Mar-e-Guerra ROBERTO DA CUNHA COUTINHO.

Brasília, 12 de fevereiro de 1992; 1719 da Independência e 1049 da República.

FERNANDO COLLOR
Mário César Flores

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV da Constituição, e de acordo com o art. 4º do Decreto nº 72.021, de 10 de outubro de 1972 e parágrafo único do art. 1º, item I, alínea c) do Decreto nº 90.703, de 18 de dezembro de 1984 e com o art. 1º, inciso VII, § 1º do Decreto nº 438, de 31 de janeiro de 1992, resolve:

NOMEAR,

o Capitão-de-Fregata CARLOS AUGUSTO DE SOUSA para exercer o cargo de Adjunto do Adjunto Naval junto à Embaixada do Brasil nos Estados Unidos da América, com sede em Washington.

Brasília, 12 de fevereiro de 1992; 171º da Independência e 104º da República.

FERNANDO COLLOR
Márcio César Flores

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

DECRETOS DE 12 DE FEVEREIRO DE 1992

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84, inciso XXV, da Constituição, resolve:

Exonerar, a pedido, CARLOS ALBERTO MARÇAL, do cargo de Diretor da Empresa de Processamento de Dados da Previdência Social - DATAPREV.

Brasília, em 12 de fevereiro de 1992; 171º da Independência e 104º da República.

FERNANDO COLLOR
Reinhold Stephanes

MINISTÉRIO DA SAÚDE

DECRETOS DE 12 DE FEVEREIRO DE 1992

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84, inciso I, da Constituição, resolve:

CONCEDER EXONERAÇÃO a

JOSÉ GOLDEMENBERG do cargo de Ministro de Estado, interino, da Saúde.

Brasília em 12 de fevereiro de 1992; 171º da Independência e 104º da República.

FERNANDO COLLOR
Jairzinho Passarinho

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84, inciso XXV, da Constituição, resolve:

Nomear MARCO ANTONIO MELLO RAPOSO, para exercer o cargo de Diretor da Empresa de Processamento de Dados da Previdência Social - DATAPREV.

Brasília, em 12 de fevereiro de 1992; 171º da Independência e 104º da República.

FERNANDO COLLOR
Reinhold Stephanes

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84, inciso I, da Constituição, resolve:

NOMEAR

ADIB DOMINGOS JATENE para exercer o cargo de Ministro de Estado da Saúde.
Brasília em 12 de fevereiro de 1992; 171º da Independência e 104º da República.

FERNANDO COLLOR
Jairzinho Passarinho

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84, inciso XXV, da Constituição, resolve:

Nomear CARLOS ALBERTO DE MELLO RÉGO, para exercer o cargo de Diretor da Empresa de Processamento de Dados da Previdência Social - DATAPREV.

Brasília, em 12 de fevereiro de 1992; 171º da Independência e 104º da República.

FERNANDO COLLOR
Reinhold Stephanes

FERNANDO COLLOR
Jairzinho Passarinho

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84, inciso XXV, da Constituição, resolve:

Exonerar MÁRIO DE MIRANDA RIBEIRO, do cargo de Diretor da Empresa de Processamento de Dados da Previdência Social - DATAPREV.

Brasília, em 12 de fevereiro de 1992; 171º da Independência e 104º da República.

FERNANDO COLLOR
Reinhold Stephanes



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Imprensa Nacional — IN
SIG — Quarteirão Lote 800 — 70604 — Brasília/DF
Telefones: PABX: (061) 321-6566 — Fax: (061) 225-2046
Telex: (061) 1366
CGC/MF: 0394494/0016-12

ENIO TAVARES DA ROSA
Diretor-Geral

NELSON JORGE MONAIAR
Coordenador de Produção Industrial

DIÁRIO OFICIAL — Seção II

Órgão destinado à publicação de atos de interesse dos servidores da Administração Pública

JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA
Chefe da Divisão de Jornais Oficiais

ISABEL CRISTINA ORRU DÉ AZEVEDO — ALBERTO AUGUSTO MOYSÉS
Editora

Publicações: os originais devem ser entregues na Seção de Seleção e Registro de Matérias no horário das 7:30 às 16:00 horas. Qualquer reclamação deve ser encaminhada, por escrito, à Divisão de Jornais Oficiais no prazo de cinco dias úteis após a publicação.

Assinaturas: as assinaturas valem a partir da sua efetivação e não incluem os suplementos, que podem ser adquiridos separadamente.

Diário Oficial

Diário da Justiça

Preços	Seção I	Seção II	Seção III	Seção I	Seção II
Assinatura trimestral	Cr\$ 40.200,00	Cr\$ 10.200,00	Cr\$ 36.540,00	Cr\$ 40.750,00	Cr\$ 64.530,00
Portes:					
Superfície	Cr\$ 21.516,00	Cr\$ 10.560,00	Cr\$ 18.676,00	Cr\$ 21.516,00	Cr\$ 38.868,00
Aéreo	Cr\$ 61.380,00	Cr\$ 30.360,00	Cr\$ 61.380,00	Cr\$ 61.380,00	Cr\$ 110.880,00

Informações: Seção de Assinaturas e Vendas: SEAVEN/DICOM
Telefone: (061) 321-5666 Ramal: 306/309/399/314/317/328/325
Horário: 7:30 às 19:00 horas

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84, inciso XXV, da Constituição, resolve:

Nomear ALOISIO VASCONCELOS BRAGA, para exercer o cargo de Diretor da Empresa de Processamento de Dados da Previdência Social - DATAPREV.

Brasília, em 12 de fevereiro de 1992; 171º da Independência e 104º da República.

FERNANDO COLLOR
Reinhold Stephanes

MINISTÉRIO DA AÇÃO SOCIAL

DECRETOS DE 12 DE FEVEREIRO DE 1992

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84, inciso XXV, da Constituição, resolve:

EXONERAR, a pedido,

PETRONIO AUGUSTO do cargo, em comissão, de Secretário da Secretaria de Controle Interno, código DAS-101.5, do Ministério da Ação Social.

Brasília, 12 de fevereiro de 1992; 171º da Independência é 104º da República.

FERNANDO COLLOR
Ricardo Fiúza

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84, inciso XXV, da Constituição, resolve

NOMEAR

WALDEMAR EMANUEL PEREIRA RANGEL, para exercer o cargo, em comissão, de Secretário da Secretaria de Controle Interno, código DAS-101.5, do Ministério da Ação Social.

Brasília, 12 de fevereiro de 1992; 171º da Independência e 104º da República.

FERNANDO COLLOR
Ricardo Fluza

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84, inciso XXV, da Constituição, resolve

EXONERAR, a pedido,

WALTER ANNICHINO do cargo, em comissão, de Secretário Nacional de Saneamento do Ministério da Ação Social.

Brasília, 12 de fevereiro de 1992; 171º da Independência e 104º da República.

FERNANDO COLLOR
Ricardo Fluza

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84, inciso XXV, da Constituição, resolve

NOMEAR

PAULO BEZERRIL JUNIOR, para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Nacional, código DAS-101.6, da Secretaria Nacional de Saneamento do Ministério da Ação Social.

Brasília, 12 de fevereiro de 1992; 171º da Independência e 104º da República.

FERNANDO COLLOR
Ricardo Fluza

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84, inciso XXV, da Constituição, resolve:

EXONERAR

ESTANISLAU MARCKA do cargo, em comissão, de Diretor do Departamento de Supervisão de Programas, código DAS-101.5, da Secretaria Nacional de Saneamento do Ministério da Ação Social.

Brasília, 12 de fevereiro de 1992; 171º da Independência e 104º da República.

FERNANDO COLLOR
Ricardo Fluza

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84, inciso XXV, da Constituição, resolve:

NOMEAR

BENEDITO EDUARDO BARBOSA PÉREIRA para exercer o cargo, em comissão, de Diretor, código DAS-101.5, do Departamento de Supervisão de Programas da Secretaria Nacional de Saneamento do Ministério da Ação Social.

Brasília, 12 de fevereiro de 1992; 171º da Independência e 104º da República.

FERNANDO COLLOR
Ricardo Fluza

Presidência da República

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Gabinete do Secretário-Geral
DESPACHOS DO SECRETÁRIO-GERAL
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
Exposição de Motivos

Nº 61, de 06 de fevereiro de 1992. Afastamento do País do Dr. MARCUS AGUIAR GORINI, representante do Brasil no Grupo de 21 peritos, indicados para dar aplicação prática ao disposto na Convención das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, sobre exploração do chamado "patrimônio comum da humanidade" e sobre as disposições pertinentes de transferência de tecnologia, no período de 24 a 28.02.92, para participação do Painel de Treinamento da Comissão Preparatória da Autoridade Internacional dos Fundos Marinhos, a ser realizada em Kingston, Jamaica, com ônus. "De ordem. Autorizo. Em 06.02.92".

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA

Exposição de Motivos

Nº 28, de 07 de fevereiro de 1992. Afastamento do País do Senhor Ministro ANTONIO CABRERA, no período de 15 a 22 de fevereiro do corrente ano, em visita oficial ao Ira, a convite do Ministro da Agricultura daquele País, e a Bruxelas, a fim de manter entendimentos com a CEE, com relação à venda de carne para o continente europeu, bem como à negociação de aumento de participação do Brasil na Cota Hilton Beef, com ônus. "De ordem. De acordo. Em 12.02.92".

Subsecretaria-Geral

PORTARIAS DE 12 DE FEVEREIRO DE 1992

O SUBSECRETÁRIO-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, parágrafo único, alínea "a", do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 115, de 13 de maio de 1991, resolve:

Nº 093 - Designar, a contar de 07 de fevereiro de 1992, ANTONIO CARLOS ROMEO, para exercer a função de ASSISTENTE

Nº 094 - Designar, a contar de 11 de fevereiro de 1992, JORGE AMORIM VAZ, para exercer a função de ASSISTENTE

Nº 095 - Designar, a contar de 11 de fevereiro de 1992, FRANCISCA MARLI ALVES MOREIRA, para exercer a função de ESPECIALISTA.

Nº 097 - Designar, a contar de 11 de fevereiro de 1992, ANTONIO GOULART DE SOUZA, para exercer a função de AUXILIAR.

Nº 098 - Designar, a contar de 11 de fevereiro de 1992, JOSÉ ALVES PEREIRA, para exercer a função de AUXILIAR.

Nº 099 - Designar NELY MOREIRA DA SILVEIRA para exercer a função de AUXILIAR, a contar de 10 de fevereiro de 1992, ficando, em consequência, revogada a Portaria nº 54-SSG, de 24 de janeiro de 1992, publicada no Diário Oficial da 27 subsequente.

O SUBSECRETÁRIO-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, Inciso V, parágrafo único, alínea "a" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 115, de 13 de maio de 1991, resolve:

Nº 096 - Designar o 3º Sgt PEDRO JOSÉ DA SILVA ALMEIDA, da Policia Militar do Distrito Federal, para exercer a função de ESPECIALISTA na Diretoria-Geral de Administração - Departamento de Transportes, a contar de 07 de fevereiro de 1992.

OTO AGRIPINO MAIA

ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS

PORTARIAS CISCOMIS, DE 11 DE FEVEREIRO DE 1992
O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Regulamento do EMFA, aprovado pelo Decreto nº 87.737, de 20 de outubro de 1982, e com o Decreto nº 358, de 09 de dezembro de 1991, resolve:

Nº 519 - DISPENSAR o Coronel do Quadro de Engenheiros da Aeronáutica JOSE DA SILVA GONCALVES, como Membro e Adjunto do Secretário-Executivo da Comissão de Desenvolvimento do Projeto e da Implantação do Sistema de Comunicações Militares por Satélite (CISCOMIS), a contar de 24 de janeiro de 1992.

Nº 520 - DISPENSAR o Capitão-de-Mar-e-Guerra CARLOS VICTOR BARBOSA, como Secretário-Executivo da Comissão de Desenvolvimento do Projeto e da Implantação do Sistema de Comunicações Militares por Satélite (CISCOMIS), a contar de 24 de janeiro de 1992.

Nº 521 - DESIGNAR o Coronel do Quadro de Engenheiros da Aeronáutica JOSE DA SILVA GONCALVES, como Secretário-Executivo da Comissão de Desenvolvimento do Projeto e da Implantação do Sistema de Comunicações Militares por Satélite (CISCOMIS), a contar de 24 de janeiro de 1992.

Gen Ex ANTONIO LUIZ ROCHA VENEU

Ato do Chefe do Gabinete

PORTARIA Nº 554-D-1/SPG, DÉ 11 DE FEVEREIRO DE 1992

O CHEFE DO GABINETE DO ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.874-DI-SPECMA, de 05 de julho de 1990, publicado no Diário Oficial do dia 06 subsequente, e o disposto no Decreto nº 234, de 22 de outubro de 1991, alterado pelo Decreto nº 419, de 10 de janeiro de 1992, resolve:

Dispensar, a pedido, a contar de 10 de fevereiro de 1992, o servidor WILSON FONTES DA COSTA, da função de AUXILIAR, em decorrência de sua aposentadoria.

Gen Brig LICINIO NUNES DE MIRANDA FILHO

SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIAS DE 12 DE FEVEREIRO DE 1992

O Secretário da Ciência e Tecnologia da Presidência da República, tendo em vista delegação de competência outorgada pelo Decreto nº 99.187, de 17 de março de 1990, artigo 1º, e o disposto no Decreto nº 234, de 22 de outubro de 1991, resolve:

Nº 112 - Dispensar, a partir de 10 de fevereiro de 1992, MARLUCE MUZ DA SILVA da função de SECRETÁRIO.

Nº 113 - Designar, a partir de 10 de fevereiro de 1992, SILVIA ÁKASA KI OLIVEIRA MACHADO, para exercer a função de AUXILIAR.

O Secretário da Ciência e Tecnologia da Presidência da República, tendo em vista delegação de competência outorgada pelo Decreto nº 234, de 22 de outubro de 1991, resolve:

Nº 114 - Designar, a partir de 10 de fevereiro de 1992, SCHIELLA LIMA MENDONÇA ANDREZO, para exercer a função de SECRETÁRIO.

EDSON MACHADO DE SOUSA

PORTARIAS DE 12 DE FEVEREIRO DE 1992

O Secretário Adjunto da Ciência e Tecnologia da Presidência da República, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, alínea "K", da Portaria nº 156, de 05 de setembro de 1990, resolve:

Nº 110 - Nomear CARLOS RIBEIRO DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Processamento de Dados, DAS 101.1, da Coordenação de Modernização e Informática, desta Secretaria.

Nº 111 - Nomear EDSON DA SILVA ZANUZA para substituir, em seus impedimentos eventuais, o Chefe do Serviço de Processamento de Dados, DAS 101.1, da Coordenação de Modernização e Informática, desta Secretaria.

ANTONIO MARIA AMAZONAS MAC DONELL

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

PORTARIAS DE 12 DE FEVEREIRO DE 1992

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DO MEIO AMBIENTE DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da delegação de competência atribuída pela Portaria SEMAM-PR nº 109, de 21 de dezembro de 1990, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº 99.187, de 17 de março de 1990, resolve:

Nº 16 - I - Declarar competência à servidora MARISA ROTENBERG, Chefe de Gabinete, para, observados a legislação, normas e regulamentos pertinentes, autorizar diárias e passagens, a serviço, dos servidores e eventuais colaboradores da SEMAM-PR no território nacional.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, e com base no disposto no Decreto nº 99.187, de 17 de março de 1990, resolve:

Nº 17 - NOMEAR DALVACIR EVARISTO CRUZ CUNHA REIS, para substituir o Chefe da Assessoria Jurídica, código DAS-101.4, no período de 07.03.92.

EDUARDO DE SOUZA MARTINS
Interino

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Diretoria de Administração e Finanças

PORTARIAS DE 11 DE FEVEREIRO DE 1992

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 2.099/91-P, de 19 de novembro de 1991, resolve:

Nº 233 Exonerar JAIRO MENDES JUNIOR do Cargo Comissionado de Coordenador Estadual de Controle e Fiscalização da Superintendência Estadual em São Paulo, deste Instituto, para o qual fora designado através da Portaria nº 935/91-P, de 19 de abril de 1991, publicada no Diário Oficial da União de 25 de abril de 1991.

Nº 234 Exonerar ANTONIO VALENTE GIACOMITTI, do Cargo Comissionado de Coordenador Estadual da Gerência Técnica, da Superintendência Estadual em São Paulo, para o qual fora nomeado através da Portaria nº 2.321/91-P, de 12 de dezembro de 1991, publicada no Diário Oficial da União de 13 de dezembro de 1991.

Nº 235 Exonerar RICARDO JOAQUIM DE BARROS, do Cargo Comissionado de Assessor Jurídico da Superintendência Estadual em São Paulo, para o qual fora nomeado através da Portaria nº 1.140/91-P, de 14 de maio de 1991, publicada no Diário Oficial da União de 17 de maio de 1991.

Nº 236 Nomear MARILDA CORREA HECK para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador Estadual de Controle e Fiscalização da Superintendência Estadual de São Paulo, deste Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis.

Nº 237 Nomear RUBENS RAMOS MENDONÇA para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador Estadual da Gerência Técnica da Superintendência Estadual de São Paulo, deste Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis.

Nº 238 Nomear JORGE LINHAES FERREIRA JORGE, Procurador Autônomo, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Jurídico da Superintendência Estadual de São Paulo, deste Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis.

JOSÉ ROBERTO ALVES CORRÉA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

PORTARIA Nº 54, DE 11 DE FEVEREIRO DE 1992

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 1º, Inciso I, do Decreto nº 99.187, de 17 de março de 1990, resolve:
EXONERAR, a pedido,

PAULO MOREIRA LEAL do Cargo em Comissão de Coordenador (Código 101.3), em Coordenação Regional de Desenvolvimento desta Secretaria.

EGBERTO BAPTISTA

PORTARIA Nº 55, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1992

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA; no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 1º, Inciso I, do Decreto nº 99.187, de 17 de março de 1990, resolve:

JOSÉ FRANCISCO MORAES FERREIRA, Analista de Sistemas, para substituir o Coordenador do Desenvolvimento Regional desta Secretaria, código DAS-101.3, FERNANDO LUIZ DA FONSECA RAMOS, durante o período de seu afastamento por motivo de férias.

EGBERTO BAPTISTA

SECRETARIA DOS DESPORTOS

PORTARIA Nº 16, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1992

O Secretário dos Desportos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, Inciso III, do Decreto nº 99.187, de 17 de março de 1990, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 234, de 22 de outubro de 1991, alterado pelo Decreto nº 419, de 10 de janeiro de 1992, resolve:

Designar WALNIDES RODRIGUES DE MORAES, para exercer a função de SÉCRETÁRIO, a partir de 10.02.92.

BERNARD RAJZMAN

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 11 de fevereiro de 1992

O SECRETÁRIO DOS DESPORTOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 14 do Decreto nº 99.188, de 17 de março de 1990, e de conformidade com o disposto no art. 1º, inciso I, do Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985, autoriza o afastamento do País, com ônus, no período de 22 a 27 de fevereiro próximo vindouro, inclusive trânsito, do servidor JOSÉ BATISTA DA COSTA FILHO, Gerente de Projetos de Esportes, DAS 101.4, para participação da reunião do Comitê Intergovernamental para a Educação Física e Desportos da UNESCO, na cidade de Maboul - Tunísia.

BERNARD RAJZMAN

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL

PORTARIAS DE 12 DE FEVEREIRO DE 1992

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei nº 8.025, de 12 de abril de 1990, e no Decreto nº 99.266, de 28 de maio de 1990, resolve:

Nº 554 - Artº 1º Outorgar PERMISSÃO DE USO, a partir de 14.02.92, do imóvel residencial situado na SQS 313, Bloco "C", Apê. 502, de propriedade da União Federal, administrado pela Secretaria da Administração Federal e reservado para atendimento das necessidades do Poder Executivo, conforme previsto no artigo 23 do Decreto nº 99.266, de 28 de maio de 1990, a Raíla Saraiava, em virtude de sua nomeação para exercer o cargo de Consultor Jurídico, DAS-101.5, do Ministério do Trabalho e da Previdência Social.

Artº 2º Consignar que a ocupação do imóvel acima indica pressupõe ciência e plena aceitação, por parte do Permissionário, dos dispositivos legais e regulamentares que disciplinam o uso de imóveis residenciais funcionais, bem como das instruções da Secretaria da Administração Federal sobre a matéria e dos ditames da Convenção e Regulamento Interno do Edifício;

Artº 3º Estabelecer que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nº 555 - Artº 1º Outorgar PERMISSÃO DE USO, a partir de 11.02.92, do imóvel residencial situado na SQS 316, Bloco "C", Apê. 402, de propriedade da União Federal, administrado pela Secretaria da Administração Federal e reservado para atendimento das necessidades do Poder Executivo, conforme previsto no artigo 23 do Decreto nº 99.266, de 28 de maio de 1990, a Lourenço José Tavares Vieira da Silva, em virtude de sua nomeação para exercer o cargo em comissão de Supervisor de Projeto Especial III, DAS-101.4, no Gabinete do Ministro, do Ministério da Infra-Estrutura.

Artº 2º Consignar que a ocupação do imóvel acima indica pressupõe ciência e plena aceitação, por parte do Permissionário, dos dispositivos legais e regulamentares que disciplinam o uso de imóveis residenciais funcionais, bem como das instruções da Secretaria da Administração Federal sobre a matéria e dos ditames da Convenção e Regulamento Interno do Edifício;

Artº 3º Estabelecer que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nº 556 - Revogar, a partir do dia 03.02.92, a Portaria SAF/PR nº 197 , que outorgou permissão de uso do imóvel residencial situado na SQN 106 , Bloco "H ", Ap. 201, a Edmundo Moreira Lopes, em virtude da sua exoneração do cargo de Chefe de Gabinete do Ministro, código DAS 101.5, do Ministério da Ação Social.

Nº 557 - Revogar, a partir do dia 03.02.92 , a Portaria SAF/PR nº 207 , que outorgou permissão de uso do imóvel residencial situado na SQS 213 , Bloco " A ", Ap. 206, a José de Ribamar Ferreira de Miranda, em virtude de sua exoneração do cargo de Secretário Especial, código DAS.101.6, da Secretaria Especial de Defesa Civil do Ministério da Ação Social.

CARLOS MOREIRA GARCIA

PORTARIA N° 553, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1992

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, tendo em vista delegação de competências outorgada pela Portaria nº 509, de 19 de junho de 1991, e considerando a solicitação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, resolve:

Tornar insubsistente a Portaria nº 2.632 de 20.12.91, publicada no Diário Oficial do 23 seguinte, que tornou sem efeito a concessão do servidor FRANCISCO Ayres de MORAES JUNIOR, Técnico do Nível Médio da Fundação de Assistência ao Estudante - FAE, para exercer a função de Assistente Técnico II, na Câmara Legislativa do Distrito Federal, com ônus para o órgão cessionário (Processo nº 00610.000249/92-56).

RENATO BOTARO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 2.631 de 20.12.91, publicada no Diário Oficial de 23 seguinte, onde se lê: na vaga do servidor FRANCISCO Ayres de MORAES JUNIOR, leia-se: na vaga do servidor JOSÉ MARCOS DOS SANTOS. (Processo nº 00610.000561/92-95)

SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

Comissão Nacional de Energia Nuclear

Superintendência de Recursos Humanos

PORTARIAS DE 04 DE FEVEREIRO DE 1992

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN), no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria CNEN nº 381, de 17 de julho de 1991, publicada no DOU de 22 de julho de 1991, resolve:

Nº 01 - Conceder Aposentadoria voluntária, com proventos proporcionais a 21/35 avos, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "d", da Constituição Federal, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea "d" e 193 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ao servidor BERNARDINO COELHO FONTE, no cargo de Pesquisador IV, nível A14E, do Quadro Permanente desta Autarquia-Federal (Proc. 01030.002395/91).

Nº 02 - Conceder Aposentadoria voluntária, com proventos integrais, de acordo com o artigo 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, a servidora MARIA TERESA RASTOS LUIZ, no cargo de Pesquisador IV, nível A14E, do Quadro Permanente desta Autarquia Federal, com a vantagem do artigo 192, inciso I, da Lei nº 8.112/90. (Proc. 01030.000877/91).

Nº 03 - Conceder Aposentadoria voluntária com proventos proporcionais a 21/35 avos de acordo com o artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal e com o artigo 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112/90, ao servidor WALMYR CORREIA DE LIMA, no cargo de Técnico de mineração III, nível B13A, ex-integrante do Quadro Permanente desta Autarquia Federal, conforme Decreto nº 99.366/90. (Proc. 01030.000892/91).

Nº 04 - Conceder Aposentadoria voluntária, com proventos integrais de acordo com o artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, e com o artigo 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, ao servidor MÉLIO COURA CEMACHI, no cargo de Geólogo IV, nível A14A, ex-integrante do Quadro Permanente desta Autarquia Federal, conforme Decreto nº 99.366/90, com a vantagem do artigo 192, inciso I, da Lei nº 8.112/90. (Proc. 01030.001344/91).

Nº 05 - Conceder Aposentadoria voluntária com proventos proporcionais a 15/35 avos, de acordo com o artigo 40, inciso III, alínea "d", da Constituição Federal e com o artigo 186, inciso III, alínea "d", da Lei nº 8.112/90, ao servidor ALCIDES VIEIRA LIMA/PATRÍCIA, no cargo de Assessor Especializado IX, nível A09A, ex-integrante do Quadro Permanente desta Autarquia Federal, conforme Decreto nº 99.366/90, ex-integrante do Quadro Permanente desta Autarquia Federal (Proc. 01030.002783/91).

Nº 06 - Conceder Aposentadoria voluntária com proventos proporcionais a 15/35 avos, de acordo com o artigo 40, inciso III, alínea "d", da Constituição Federal e com o artigo 186, inciso III, alínea "d", da Lei nº 8.112/90, ao servidor SALVADOR OLIVEIRIO BARONI, aposentado por invalidez permanente, com proventos integrais, conforme Portaria CNEN-SRH nº 169, de 12 de novembro de 1991, publicada no DOU do dia 21 de novembro de 1991. (Proc. 01030.002161/91).

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria CNEN nº 381, de 17 de julho de 1991, publicada no DOU do dia 22 de julho de 1991, em face das razões constantes do processo nº 01030.002161/91, resolve:

Nº 08 - Retificar o cargo constante da Portaria nº 169, de 12 de novembro de 1991 publicada no DOU do dia 21 de novembro de 1991 do servidor SALVADOR OLIVEIRIO BARONI, publicada no DOU do dia 21 de novembro de 1991. (Proc. 01030.002161/91).

ONDE SE LE: AUDITOR GERAL
LEIA - SE.: AUDITOR IV

PEDRO BUARQUE FRANCO NETTO

VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Ato do Chefe do Gabinete

PORTARIA N° 04, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1992

O Chefe do Gabinete da Vice-Presidência da República, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, item XI, art. 6º, item V do Regimento Interno da Vice-Presidência da República, publicado através da Portaria Nº. 061/90, de 24 de abril de 1990, resolve:

DISPENSAR, a pedido,

VALDETE AUGUSTA COSTA PESSOA da função de Supervisor, a partir de 10 de fevereiro de 1992.

MAURO MOTTA DURANTE

Ministérios

Ministério da Justiça

SECRETARIA NACIONAL DOS DIREITOS DA CIDADANIA E JUSTICA

Departamento de Assuntos Penitenciários

PORTEIRA Nº 03, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1992

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS PENITENCIARIOS, da Secretaria Nacional dos Direitos da Cidadania e Justiça, do Ministério da Justiça, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar OFACIANO SOUZA MATOS, Assistente de Administração, para responder como substituto do Co-responsável do Departamento de Assuntos Penitenciários, no período de 03.02.92 a 03.03.92, em virtude das férias do substituto eventual.

MARCO AURÉLIO ARRUDA DE OLIVEIRA

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL

PORTEIRA Nº 29, DE 31 DE JANEIRO DE 1992

O Presidente do Instituto Nacional de Metrologia Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Declarar vago o cargo de Especialista Nível Médio que era ocupado pelo servido JOSE DA CUNHA DIAS, por motivo do seu falecimento no dia 21 de Janeiro de 1992.

CLAUDIO LUIZ PRÓES RAEDER

Ministério da Marinha

DIRETORIA GERAL DO PESSOAL Diretoria do Pessoal Civil

PORTEIRAS DÉ 12 DE FEVEREIRO DE 1992.

O DIRETOR DO PESSOAL CIVIL DA MARINHA, no exercício da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 0045, de 31 de janeiro de 1991, e pela Portaria nº 0011, de 28 de fevereiro de 1991, do Diretor-Geral do Pessoal da Marinha, resolve:

Nº 0066 - Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 186, item III, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 186, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 7.010, de 24 de outubro de 1979, observado o artigo 250, da Lei nº 8.112, respectivamente, a

1. LEA DOS SANTOS, NIP 10623939, no cargo de Agente Administrativo, código SA-801, Classe Especial, referência NI-32, do Quadro Permanente do Ministério da Marinha (Processo nº 6290/91, da DPCVM).

Nº 0067 - Conceder aposentadoria, na Tabela de Especialistas do Ministério da Marinha, de acordo com o artigo 186, item III, alínea "c", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a

1. IVONE NUNES DOS SANTOS, NIP 85760697, no cargo de Administradora, código NS-923.A, referência NS-09 (Processo nº 5657/91, da DPCVM/HNMD); e

2. ROSENVALDO PIMENTA, NIP 80001858, no cargo de Auxiliar de Transporte Marítimo e Fluvial, código NM-1038.B, referência NA-13 (Processo nº 4252/91, da DPCVM/CNMR).

Nº 0068 - Aposentar, de acordo com o artigo 186, item I, § 1º, combinado com o artigo 62, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

ARALDO SGARBI ROCHA, NIP 10624112, no cargo de Agente Administrativo, código SA-801, Classe Especial, referência NI-32, do Quadro Permanente do Ministério da Marinha (Processo nº 5380/91, da DPCVM/1PQD).

Nº 0069 - Conceder aposentadoria, na Tabela de Especialistas do Ministério da Marinha, de acordo com o artigo 186, item III, alínea "d", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

1. ARNALDO OVALLE, NIP 45103917, no cargo de Consultor Técnico, código EBT-8201, referência NS-22, da Tabela constante da Portaria nº 0051, de 24 de julho de 1991, da Diretoria-Geral do Pessoal da Marinha (Processo nº 6085/91, da DPCVM/AMRJ); e

nha (Processo nº 8551/91, da DPCVM/DPC);

2. JANDY MELLO, NIP 17004985, no cargo de Técnico Industrial, código AUM-7133 NM, referência NM-24, da Tabela constante da Portaria nº 0051, de 24 de julho de 1991, da Diretoria-Geral do Pessoal da Marinha (Processo nº 6085/91, da DPCVM/AMRJ); e

3. LAILA CAETANO COELHO DE ALMEIDA, NIP 63800033, no cargo de Orientadora de Ensino, código EPS-8314, referência NS-21, da Tabela constante da Portaria nº 0051, de 24 de julho de 1991, da Diretoria-Geral do Pessoal da Marinha (Processo nº 6758/91, da DPCVM/DPC).

No 0070 - Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 186, item III, alínea "a", combinado com o artigo 192, item I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a

JOÃO MANOEL DA SILVA, NIP 10626778, no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código NM-1006.C, referência NA-19, com as vantagens da Classe D, referência NA-23, da mesma Categoría Funcional (Processo nº 4222/91, da DPCVM/DHNR).

No 0071 - Conceder aposentadoria, no Quadro Permanente do Ministério da Marinha, de acordo com o artigo 186, item III, alínea "a", combinado com o artigo 192, item I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a

1. EGVIDO DE SOUZA VIEIRA, NIP 50000829, no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código NM-1006.C, referência NA-19, com as vantagens da Classe D, referência NA-23, da mesma Categoría Funcional (Processo nº 5748/91, da DPCVM/BFUA); e

2. LELIO DO NASCIMENTO, NIP 20183879, no cargo de Auxiliar de Transporte Marítimo e Fluvial, código NM-1038.B, referência NA-13, com as vantagens da Classe C, referência NI-19, da Categoría Funcional de Agente de Transporte Marítimo e Fluvial (Processo nº 1821/91, da DPCVM/CADIM).

No 0072 - Declarar aposentados, compulsoriamente, na Tabela de Especialistas do Ministério da Marinha, de acordo com o artigo 186, item III, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

1. ADELERO DOS SANTOS MATOS, NIP 63815427, no cargo de Professor, código EPD-8101, referência NS-04, a partir de 12 de dezembro de 1990, com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 1991 (Processo nº 5490/91, da DPCVM/CIABA); e

2. ROSALIA SOARES DE LIMA, NIP 63817209, no cargo de Servente, código EPX-8611, referência NM-05, a partir de 12 de dezembro de 1990, com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 1991 (Processo nº 5470/91, da DPCVM/CIAGA).

SERGIO CAVALCANTI DA COSTA MOURA
Contra-Almirante

Ministério do Exército

GABINETE DO MINISTRO

PORTEIRA Nº 94, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1992

O Ministro de Estado do Exército, em conformidade com a delegação de competência constante do Decreto nº 61.464, de 04 de outubro de 1967, e de acordo com os Art 115, item II e 117, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, resolve:

Demitir do Serviço Ativo do Exército o 1º Tenente Médico (018668463-5) LUIS EDUARDO MELLO LEAL, por ter sido nomeado e investido em cargo público, e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

Gen Ex CARLOS TINOCO RIBEIRO GOMES

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTEIRA Nº 33-S/4-DIP, DE 11 DE FEVEREIRO DE 1992

O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, nos termos da Lei nº 8.059, de 04 de julho de 1990, da Portaria Ministerial nº 601, de 11 de julho de 1990, da Portaria nº 027-DGP, de 30 de julho de 1990 e da Portaria nº 030-DGP, de 13 de agosto de 1990, resolve:

Tornar insubsistente a Portaria nº 362-S/4-DIP, de 25 de outubro de 1991, publicada no Diário Oficial da União do 28 de outubro de 1991, na parte referente ao ex-combatente (MEX-050282570-6) JOVINO RIBEIRO, em face do requerente haver optado pela desistência da pensão a ele concedida.

Gen Ex GEISE FERRARI

Ministério das Relações Exteriores

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 12 DE FEVEREIRO DE 1992

O Ministro de Estado

d a s R e l a ç õ e s E x t e r i o r e s, nos termos do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 10 de outubro de 1986, e do acor do com o art. 39, inciso III, alínea "c", e art. 42, do Anexo I ao Decreto nº 99.578, de 10 de outubro de 1990, resolve:

Remover, ex officio, FLAVIO ROBERTO BONZANI NI, da Carreira de Diplomata, da Embaixada do Brasil em Santiago para a Embaixada do Brasil em Bogotá, designando-o para exercer a função de Conselheiro naquela Missão Diplomática.

O Ministro de Estado

d a s R e l a ç õ e s E x t e r i o r e s, nos termos do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 10 de outubro de 1986, e do acor do com o art. 39, inciso VI, alínea "B", e art. 42, do Anexo I ao Decreto nº 99.578, de 10 de outubro de 1990, resolve:

Remover, ex officio, Ewald Freire, da Carreira de Diplomata, da Secretaria do Estado para a Missão do Brasil junto às Comunidades Europeias, designando-o para exercer a função de Terceiro Secretário naquela Missão Diplomática.

O Ministro de Estado

d a s R e l a ç õ e s E x t e r i o r e s, tendo em vista o disposto no art. 38, inciso V, alínea "a", do Anexo I ao Decreto nº 99.578, de 10 de outubro de 1990, alterado pelo Decreto nº 145, de 14 de junho de 1991, resolve:

Nomear IGOR KIPMAN, Segundo Secretário, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo em comissão de Assessor do Secretário de Imprensa, código DAS-102.2.

O Ministro de Estado

d a s R e l a ç õ e s E x t e r i o r e s, de acordo com o Art. 87, Parágrafo Único, Inciso IV da Constituição, e na forma do Art. 43, do Decreto nº 99.578, de 10 de outubro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar o Senhor Mustafa Ahmed Bashir al Abbadi para exercer o cargo de Cônscio Honorário do Brasil em Cartum, República Democrática do Sudão, com jurisdição sobre toda a República Democrática do Sudão.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

O Ministro de Estado

Art. 1º Dispensar o Senhor Akira Kobayashi da função de Cônscio Honorário do Brasil em Nagoya, Japão, com jurisdição sobre a cidade de Nagoya.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO REZEK

SECRETARIA-GERAL EXECUTIVA

Departamento de Administração

Divisão de Serviços Gerais

RETIFICAÇÃO

Na Portaria publicada data da 03 de fevereiro de 1992, do Chefe, substituto, da Divisão de Serviços Gerais, onde se lê: SQS 207 Bl. C. Apto 307-Maria Aparecida Bretas Soares, leia-se SQS 307 Bl. C Apto. 604-Maria Aparecida Bretas Soares.

Ministério da Educação

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 12 DE FEVEREIRO DE 1992

O Ministro de Estado da Educação, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 255, inciso I, do Decreto nº 99.244, de 10 de maio de 1990, resolve:

No 275 - Exonerar, a pedido, a partir de 03 de fevereiro de 1992, GEOVÁ MAGALHÃES SOBRERIA, do cargo em comissão de Co

ordenador Geral, Código DAS-101.4, do Departamento de Educação Pré-Escolar e de Ensino Fundamental da Secretaria Nacional de Educação Básica, constante do Quadro Permanente deste Ministério.

O Ministro de Estado da Educação, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 255, inciso II, do Decreto nº 99.244, de 10 de maio de 1990, resolve:

No 277 - Designar SONIA MARIA DOMINGOS, ocupante do cargo de Auxiliar em Assuntos Educacionais, Código NM-1025, Classe "S", Referência NM-32, para exercer a Função Gratificada FG-2, da Secretaria Nacional de Educação Tecnológica, do Quadro Permanente deste Ministério.

JOSÉ GOLDENBERG

DESPACHOS DO MINISTRO

Em 12 de fevereiro de 1992

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 99.188, de 17 de março de 1990, AUTORIZA o afastamento do País dos seguintes servidores:

VILMOS QUEIROZ SAMPAIO FERNANDES DE OLIVEIRA, Professor Adjunto da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, de 03 a 07.03.92, com a finalidade de participar da "26th TESOL Annual Convention and Exposition", no Canadá, com ônus limitado (Processo nº 23123.000415/92-93).

SILVIANO SANTIAGO, Professor Adjunto da Universidade Federal Fluminense, de 04 a 07.03.92, com a finalidade de participar, como membro do júri, do "Neustadt International Prize for Literature", na Universidade de Oklahoma, nos Estados Unidos, com ônus limitado (Processo nº 23123.000363/92-91).

LUIZ EDUARDO BORGES DA SILVA, Professor Titular da Escola Federal de Engenharia de Itajubá de 07 a 21.03.92, com a finalidade de participar da "First IEEE International Conference on Fuzzy Systems", nos Estados Unidos, e realizar visita técnica à Ecole Polytechnique em Montreal, no Canadá, com ônus limitado (Proc. 23088.000046/92-94).

SÉRGIO FRANCISCO SCHWARZ, Professor Assistente da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, de 08 a 21.03.92, com a finalidade de participar do VII Congresso Internacional de Citricultura, na Itália, com ônus limitado (Processo nº 23078.002059/92-16).

FULVIA MARIA LUISA GRAVINA STAMATO, Professor Adjunto da Universidade Federal de São Carlos, de 15 a 30.03.92, com a finalidade de participar da Reunião Geral sobre projeto de pesquisa científica, junto à Faculdade de Química da Universidad de la Republica, no Uruguai, com ônus limitado (Processo nº 23123.000182/92-47).

JULIET ELIAS NORMEY RICO, Professor Assistente da Universidade Federal de Santa Catarina, de 17 a 22.03.92, com a finalidade de participar do V Congresso Latino-Americano de Controle Automático, em Cuba, com ônus limitado (Processo nº 23123.000182/92-70).

MAURO FIGUEIRE, Professor Adjunto da Escola Paulista de Medicina, de 17.03 a 16.04.92, com a finalidade de participar do XI Congresso Mundial de Dietética, realizar visitas técnicas ao Departamento de Nutrição do Hospital Hadassah e estabelecer contatos com entidades da área de Nutrição visando ao desenvolvimento de projetos conjuntos e levantamento de subsídios para a realização da Reunião da Sociedade Latino-Americana de Investigação Pediátrica que terá lugar em São Paulo, em 1993, em Israel, com ônus limitado (Processo nº 23089.005375/91-31).

ANGÉLICA CRISTINA SALES FERRARI, Enfermeira da Escola Paulista de Medicina, de 19.03.92 a 19.03.94, com a finalidade de realizar estágio de longa duração em Epidemiologia e Controle da Infecção Hospitalar, no Children's Hospital da Harvard Medical School, nos Estados Unidos, com ônus limitado (Processo nº 23089.005399/91-07).

SUELÍ DE FARIA MULLER, Professor Adjunto da Escola Paulista de Medicina, de 27.03.92 a 29.03.93, com a finalidade de realizar estágio de aperfeiçoamento em Oftalmologia, junto ao National Institutes of Health, nos Estados Unidos, com ônus CNPq (Proc. 23123.000385/92-24).

JOSÉ GOLDENBERG

SECRETARIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA

PORTARIAS DE 10 DE FEVEREIRO DE 1992

O Secretário Nacional de Educação Tecnológica é quem são conferidas pela Portaria Ministerial nº 2466, de 20 de dezembro de 1991, publicada no Diário Oficial de 23 subsequente, resolve:

No 79 - Nomear, SIMONE MARIA ROCHA OLIVEIRA, Professor de Ensino de 18 a 22 Graus, Classe "D", Nível 02, para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Administração - CD 04, da Escola Agrotécnica Federal de Catu - BA, (Processo nº 23000.059854/92-71).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

No 80 - Nomear, RUBENS HENZEZ ARAGÃO, Economista, Código 031, Subgrupo NG-02, Nível 09, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete - CD 04, da Escola Agrotécnica Federal de São Cristóvão - SE, (Processo nº 23000.051081/92-94).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 81 - Nomear, SAMUEL SILVEIRA DE FREITAS, Professor de 10 e 20 Graus, Classe "C", Nível 01, da Escola Técnica Federal de Pernambuco - PE, para exercer o cargo de Diretor-Adjunto - CD 03, na Escola Agrotécnica Federal Dom Avelar Brandão Vilela - PE, (Processo nº 23000.012397/91-15).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NAGIB LEITUNE KALIL

ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 51, DE 04 DÉ FEVEREIRO DE 1992

O DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art.18 do Regimento Interno da Escola, aprovado pela Portaria Ministerial nº 504, de 16.10.75 e publicada no D.O.U. de 04.11.75;

Considerando o Processo nº 23041.000306/92-40, de 10.01.92, resolve:

1. conceder aposentadoria voluntária, nos termos do Art. 40, item III, alínea "a" da Constituição Federal de 1988, combinado com o Art. 186, item III, alínea "a" da Lei nº 8.112, de 11.12.90, a MARGARIDA GOMES DE HELO, no cargo de Auxiliar Administrativo, Código 102, Subgrupo NM-01, Nível 07 do Quadro de Pessoal desta Escola, com proventos proporcionais, a razão de 16/30 (dezozeis/trinta) avos, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, incorporando 09% (nove por cento) do Adicional por Tempo de Serviço.

2. Declarar vago o referido cargo.

ALBERTO JOSÉ MENDONÇA CAVALCANTE

ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE OURO PRETO

PORTARIA Nº 13, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1992

O DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE OURO PRETO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 12 do Regimento Interno da Escola, aprovado pela Portaria Ministerial nº 519, de 16.10.75 e, tendo em vista a estrutura atual da ETFOF, resultante da transformação das Funções de Confiança, constantes do Plano Único de Classificação de Cargos e Empregos de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987, da Cargos e Empregos de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987, da Lei nº 8.168, de 16 de janeiro de 1991, aprovada pela Portaria/ETFOF nº 228, de 30 de dezembro de 1991, publicada no DOU de 29 de janeiro de 1992 é nos termos do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; resolve:

I - Nomear ALBANO RUBENS DE MORAES VERONA para o cargo de confiança de Vice-Diretor da Escola Técnica Federal de Ouro Preto (CD-3).

II - Nomear WANDA DE SOUZA E SILVA, Professor do Ensino de 10 e 20 Graus, Classe D, Nível 04, para o cargo de coordenador de Assessor/Diretor Pedagógico da Escola Técnica Federal de Ouro Preto (CD-4).

III - Nomear PAULO GRACIA CASTANHEIRA JONIOR, Professor de Ensino de 10 e 20 Graus, Classe D, Nível 02, para o cargo de confiança de Diretor do Departamento de Apoio e Extensão da Escola Técnica Federal de Ouro Preto (CD-4).

IV - Designar GIL COPPOLI RAMALHO, Procurador Autárquico, Poder Judiciário, Subgrupo 02, Nível 23, para exercer a função de confiança de Chefe da Procuradoria Jurídica da Escola Técnica Federal de Ouro Preto, (PG-01).

V - Determinar quê a Coordenação de Recursos Humanos da ETFOF adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

RONALDO REBERT BAIKÓ TOFFOLI

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA CONJUNTA Nº 17, DE 17 DE JANEIRO DE 1992

OS REITORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE E DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias; CONSIDERANDO o disposto no artigo 23, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 16 do Decreto nº 9.466, de 23 de Julho de 1987;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta do artigo 28, § 1º da Portaria nº 475, de 26 de Agosto de 1987 e do Processo nº 2.377.018912/91-05, resolvem:

Transferir, a pedido, GIANNI MELO, Arquiteto, SubGrupo NS-03, Nível 09, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, para cargo de igual designação na Universidade Federal de Alagoas, alega decorrente da exonerar-se JUST. DAVID PAULINO GUERRA, ocorrida em 02 de Abril de 1991.

FERNANDO CARDOSO GAMA
Reitor/UFAL

GERALDO DOS SANTOS QUEIROZ
Reitor/UFRN

PORTARIA Nº 621, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1991

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 22, item IV, do Estatuto de UFAL, aprovado pela Portaria nº 040, de 05.10.83, do MEC, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, inciso I e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, MARIA DE LOURDES VIEIRA RIOS, habilitada em concurso Público de Provas e Títulos, homologado em 26.01.89, para exercer o cargo de Professor Auxiliar, Nível 01, em regime de Dedicação Exclusiva, do Quadro de Pessoal desta Uni-

versidade, lotada no Departamento de Toco-Ginecologia do Centro de Ciências da Saúde, na vaga decorrente da aposentadoria de MÁDIA FERNANDA MIAIA DE NORIM, ocorrida em 05.12.91 e publicada no D.O.U. de 06.12.91. (PROCESSO Nº 23065.004900/91-32).

A posse ocorrerá no prazo de 30(trinta) dias contados da publicação desta ato.

PORTARIA Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 1992

Revogar a Portaria nº 390, de 14.10.91, publicada no D.O.U. de 18.10.91, que nomeou MARCOS ANTONIO SILVESTRE DE MOURA, para exercer o cargo de Professor Auxiliar, Nível 01, em regime de Dedicação Exclusiva, em virtude de sua desistência. (OFÍCIO S/N/91-GSAU).

PORTARIA Nº 62, DE 31 DE JANEIRO DE 1992

I - Conceder aposentadoria, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal e artigo 186, inciso III, alínea "b" da Lei nº 8.112/90, a DILSON VICENTE DE LIMA, Matrícula nº 1395-4, no cargo de Professor Adjunto, Nível 04, em regime de 40 horas semanais de trabalho, com proventos integrais, mais a vantagem do artigo 192, inciso I da sobredita Lei. (PROCESSO Nº 23065.005030/91-28).

II - Em consequência, declarar vago o cargo acima mencionado.

PORTARIAS DE 06 DE FEVEREIRO DE 1992

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 22, Inciso IV do Estatuto de UFAL, aprovado pela Portaria Ministerial nº 040/90, do MEC, de 05.10.93, resolve:

Nº 66 - Retificar, em parte, a Portaria nº 057, de 30 de Janeiro de 1992, publicada no D.O.U. de 03.02.92, página 666, que aposentou MÁDIA DO SOCORRO CAVALCANTE.

I - Onde se lê: CAVALCANTE, leia-se: CAVALCANTI.

2 - Considerar como de Dedicação Exclusiva seu regime de trabalho. (PROCESSO Nº 2.365.00480/91-49)

Nº 65 - Designar ROZINETTE BEZERRA DA SILVÀ, Técnico em Assuntos Educacionais, Grupo NS, Subgrupo 02, Nível 14, para exercer a função de Secretária Administrativa da Pró-Reitoria de Administração. (PROCESSO Nº 04363/91).

Nº 60 - I - Conceder aposentadoria, a partir de 23.12.90, nos termos do artigo 40, inciso II, da Constituição Federal e artigo 186, inciso II e 187 da Lei nº 8.112/90, a HERMANO CARDOSO PEDROSA, Matrícula nº 0448-4, no cargo de Professor Titular, em regime de Dedicação Exclusiva, com proventos proporcionais a 30/35 avos. (PROCESSO Nº 2.3065.001870/91-79)

II - Em consequência, declarar vago o cargo acima mencionado.

FERNANDO CARDOSO GAMA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

Superintendência de Recursos Humanos

PORTARIAS DE 07 DE FEVEREIRO DE 1992

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria nº 34, de 06 de Janeiro de 1982, da Magnífico Reitor, resolve:

Nº 157 - Conceder aposentadoria, nos termos do artigo 40, item III, alínea "a" da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 186, item III, alínea "a" e com o artigo 192, item I da Lei nº 8.112/90, a GILVANIRA VIRGÍNIA DOMICIANO, Técnico em Enfermagem, Código: 209, Sub-Grupo: NS-4, Nível-21, do Quadro Permanente desta Universidade. (Proc.nº 23067.655/92-46)

Nº 158 - Conceder aposentadoria, nos termos do artigo 40, item III, alínea "a" da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 186, item III, alínea "a" e com o art. 192, item II da Lei nº 8.112/90, a RITA MARIA SABOYA JORGE DE SOUSA, Bibliotecária/ Documentista, Código: 015, Sub-Grupo: NS-2, Nível-23, do Quadro Permanente desta Universidade. (Proc.nº 23067.1055/92-12)

PORTARIAS DE 11 DE FEVEREIRO DE 1992

Nº 159 - Conceder aposentadoria, nos termos do artigo 40, item III, alínea "a" da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 186, item III, alínea "a" e com o art. 250 da Lei nº 8.112/90, a MARIA DO SOCORRO FONTELES TAVARES, matrícula 2.013.825, Assistente em Administração, Código 181, Sub-Grupo: NM-4, Nível-26, do Quadro Permanente desta Universidade. (Proc.nº 23067.1201/92-12)

Nº 160 - Conceder aposentadoria, nos termos do artigo 40, item III, alínea "c" da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 186, item III, alínea "c" da Lei nº 8.112/90, a LUIZ BATISTA DE ANDRADE I, Auxiliar de Agropecuária, Código 366, Sub-Grupo: NA-4, Nível 24, do Quadro Permanente desta Universidade. (Proc.nº 23067.465/92-19)

FERNANDO HENRIQUE MONTEIRO CARVALHO
Resp. p/Superintendente

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 117/92, publicada no DOU de 04.02.92, Seção II, pág. 703, que trata da aposentadoria de MARGARIDA MARIA HOLANDA BORGES, exclua-se a vantagem do art. 192, item I, para incluir a vantagem da Função Gratificada (FG-5) de Chefe da Seção de Controle Orçamentário e Convênios, nos termos do art. 193 da mesma Lei nº 8.112/90.

Na Portaria nº 1759/91, publicada no DOU de 07.01.92, Seção II, pág. 84, no item 02, ONDE SE LÊ: ADRIANA EUFRÁSTIO PRAGA, LEIA-SE: ADRIANA EUFRÁSTIO BRAGA.

Na Portaria nº 1579/91, publicada no DOU de 29.11.91, Seção II, pág. 8331, no item 3, ONDE SE LÊ: LÍGIA REGINA SANSIGOLI KERR, LEIA-SE: LÍGIA REGINA SANSIGOLI KERR PONTES.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

PORTARIAS DE 11 DE FEVEREIRO DE 1992

Ó Reitor da Universidade Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 229 - Designar, a partir de 21.01.92, Suelene de Marilene Teixeira dos Anjos Ribeiro, cadastro nº 324078, Assistente Jurídico, Código 011, Subgrupo NS-2, Nível 05, Coordenador Administrativo, Código FG-3, do Gabinete do Reitor, em virtude da aposentadoria de Angela Maria Monteiro de Barros Lins, cadastro nº 077410.

Nº 230 - Conceder aposentadoria, com base nos artigos 186, inciso III, alínea "a" e 192, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, a Milion Antônio Corte Real, no cargo de Procurador Autárquico, Código SJ-1103, Subgrupo NS-2, Nível 23, cadastro nº 144940, com os proventos integrais do cargo, acrescidos da diferença entre este e a remuneração do Nível 22, lotada no Gabinete do Reitor, do Quadro Permanente desta Universidade. (Processo nº 23076.014707/91-26).

ÉREM DE AGUIAR MARANHÃO

O Vice-Reitor Substituto da Universidade Federal de Pernambuco, no exercício do cargo de Reitor, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 231 - Conceder aposentadoria, com base nos artigos 186, inciso III, alínea "a" e 62, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, a Ana Maria de França Mello, no cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Código 086, Subgrupo NS-2, Nível 23, cadastro nº 082031, com os proventos integrais do cargo, acrescidos de 1/5 (um quinto) da gratificação de FG-7, lotada no Departamento de Comunicação Social - CAC, do Quadro Permanente desta Universidade. (Processo nº 23076.000954/92-16).

Nº 232 - Conceder aposentadoria, com base no artigo 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11.12.90, com os proventos proporcionais a 32/35 (trinta e dois/trinta e cinco avos), a Carlos Pereira da Silva, Fotógrafo, Código 119, Subgrupo NM-1, Nível 19, lotado na Editora Universitária, cadastro nº 155080, do Quadro Permanente desta Universidade. (Processo nº 23076.000253/92-23).

Nº 233 - Conceder aposentadoria, com base nos artigos 186, inciso III, alínea "a" e 629, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, com os proventos proporcionais a 26/30 (vinte e seis/trinta avos), a Rosinete de Farias Caminha, no cargo de Nutricionista, Código 068, Subgrupo NS-2, Nível 23, cadastro nº 155748, com os proventos acrescidos de 1/5 (um quinto) da gratificação de FG-4, lotada no Hospital das Clínicas, do Quadro Permanente desta Universidade. (Processo nº 23076.016472/91-25).

EMANUEL SALVADOR TEIXEIRA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 346, DE 29 DE JANEIRO DE 1992

O REITOR da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pelo artigo 9º, alínea "a" do Decreto nº 59.676 de 06 de dezembro de 1966, resolve:

Conceder aposentadoria, nos termos do artigo 40, item III, com o artigo 186, item III, letra "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a ENI VIEIRA DE MELLO, registro nº 2045004, no cargo de Assistente em Administração, NM-4, nível 21, do Quadro Único de Pessoal, desta Universidade (Proc. nº 23079.000133/92-04).

PORTARIA Nº 355, DE 31 DE JANEIRO DE 1992

O REITOR da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23079, 002234/92-84, resolve:

Exonerar, a pedido, a partir de 30.01.92, na forma do item II do artigo 35 da Lei nº 8.112 de 11.12.90, VERNON FURTADO DA SILVA, Professor Titular 2-MS-0004, registro nº 72486227, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, da Função Comissionada de Diretor da Escola de Educação Física e Desportos, FC-4, do Centro de Ciências da Saúde.

PORTARIAS DE 03 DE FEVEREIRO DE 1992

O REITOR da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pelo artigo 9º, alínea "a" do Decreto nº 59.676

de 06 de dezembro de 1966, resolve:

Nº 370 - Conceder aposentadoria, nos termos do artigo 40, item I, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, item III, letra "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com as vantagens do artigo 182, item I, da referida Lei, a JOSE AMÉRICO MOTTA PESSANHA, matrícula nº 1.005.798, no cargo de Professor Adjunto, nível 03, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade (Proc. nº 23079.001480/91-74).

Nº 371 - Conceder aposentadoria, nos termos do artigo 40, item III, com o artigo 186, item III, letra "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, item III, letra "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com as vantagens do artigo 182, item I, da referida Lei, a JOSE AMÉRICO MOTTA PESSANHA, matrícula nº 1.005.798, no cargo de Professor Adjunto, nível 03, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade (Proc. nº 024740/91-52).

Nº 372 - Conceder aposentadoria nos termos do artigo 40, item III, letra "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, item II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a JEHOVAT DE ARRUDA CAMARA, matrícula nº 2141189, no cargo de Relações Públicas, nível 23, do Quadro Permanente desta Universidade (Proc. nº 23079.036584/91-36).

Nº 373 - Considerar aposentado compulsoriamente, nos termos do artigo 40, item II, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, item II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 12 de dezembro de 1990, DEVANIR MORONNI, registro nº 0003707, no cargo de Continuo, nível 16, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade (Proc. nº 23079.038229/91-65).

Nº 374 - Conceder aposentadoria, nos termos do artigo 40, item III, letra "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, item III, letra "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com as vantagens do artigo 182, item I, da referida Lei, a JOSÉ HIMERIO DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 1017772, no cargo de Professor Titular do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, no regime de 20 horas semanais de trabalho (Proc. nº 23079.039928/91-50).

Nº 375 - Conceder aposentadoria, nos termos do artigo 40, item III, letra "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, item III, letra "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com as vantagens do artigo 182, item I, da referida Lei, a MAURICIO MARTINS DE MELLO, matrícula 1.211.886, no cargo de Professor Adjunto, nível 03, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, no regime de 40 horas semanais de trabalho (Proc. nº 040446/91-14).

Nº 376 - Conceder aposentadoria, nos termos do artigo 40, item III, letra "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, item III, letra "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a HELIO DE OLIVEIRA, registro nº 2741002, no cargo de Professor Titular, nível 22, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade (Proc. nº 23079.045734/91-49).

Nº 377 - Conceder aposentadoria, nos termos do artigo 40, item III, letra "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, item III, letra "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a João CARLUCCIO, registro nº 3331507, no cargo de Assistente em Administração, NM-4, nível 17, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade (Proc. nº 23079.000073/92-76).

Nº 378 - Conceder aposentadoria, nos termos do artigo 40, item III, letra "b", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, item III, letra "b", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com as vantagens do artigo 182, item I, da referida Lei, a JORGE ALBERTO ALVARES GOMES BARROS, registro nº 3521508, no cargo de Professor Titular, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, em regime de 40 horas semanais de trabalho com Dedicação Exclusiva (Proc. nº 23079.000391/92-91).

Nº 379 - Conceder aposentadoria, nos termos do artigo 40, item III, letra "b", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, item III, letra "b", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a RITA PAES DE ANDRADE, registro nº 6562002, no cargo de Técnico em Enfermagem, NM-4, nível 26, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade (Proc. nº 23079.000809/92-33).

PORTARIAS DE 05 DE FEVEREIRO DE 1992

O REITOR da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pelo art. 9º alínea "a" do Decreto nº 59.676, de 06 de dezembro de 1966, resolve:

Nº 383 - Conceder aposentadoria, nos termos do artigo 40, item III, letra "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, item III, letra "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a ADGAIL LUZZI DA PAIXAO, registro nº 0022565, no cargo de Monitora, nível 14, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade. (Proc. nº 009160/91-17).

Nº 385 - Conceder aposentadoria, nos termos do artigo 40, item I, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, item I, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, a GECY DOS SANTOS AQUINO, registro nº 2440507, no cargo de Professor Adjunto, nível I, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, no regime de 40 horas semanais de trabalho com Dedicação Exclusiva. (Proc. nº 21477/91-12)

Nº 387 - Conceder aposentadoria, nos termos do artigo 40, item III, letra "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, item III, letra "a", da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com as vantagens do artigo 193, da referida Lei, a CELSO MONIZ GUEDES PINTO, registro nº 1301001, no cargo de Professor Titular desta Universidade em regime de 40 horas semanais de trabalho. (Proc. nº 0349 09/91-28)

Nº 388 - Conceder aposentadoria nos termos do artigo 40, item III, letra "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, com as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a LYCIA MARIA DA COSTA MENEZES, matrícula nº 2.422.854, no cargo de Auxiliar Administrativo, nível 21, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade. (Processo nº 23079.037775/91-70).

Nº 389 - Conceder aposentadoria, nos termos do artigo 40, item III, letra "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, item III, letra "a", da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com as vantagens do artigo 193, da referida Lei, a ISABEL ROSA DOS SANTOS, registro nº 3142005, no cargo de Enfermeiro, NS-2, nível 22, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade (Proc. nº 037776/91-32).

Nº 390 - Conceder aposentadoria nos termos do artigo 40, item III, letra "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, item III, letra "a", da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com as vantagens do artigo 193, da referida Lei, a ANTONIO DA LUZ GARCEZ, matrícula nº 2.094.621, no cargo de Cozinheiro, 2NA-B230, nível 27, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade. (Processo nº 23079.040948/91-64).

Nº 391 - Conceder aposentadoria, nos termos do artigo 40, item III, letra "b", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, item III, letra "b", da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com as vantagens do artigo 192, item I, da referida Lei, a JOÃO HENRIQUE ROCHA, matrícula nº 1987341, no cargo de Professor Adjunto, nível IV, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, no regime de 20 horas semanais de trabalho. (Proc. nº 41075/91-61)

Nº 392 - Conceder aposentadoria nos termos do artigo 40, item III, letra "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, com as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a CLORIS COSTA ARAUJO, matrícula nº 1.807.272, no cargo de Farmacêutico, nível 23, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade. (Processo nº 23079.041809/91-01).

Nº 393 - Conceder aposentadoria nos termos do artigo 40, item III, letra "b" da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, item III, letra "b", da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com as vantagens do artigo 192, item I, da referida Lei e a incorporação nº 9/10 (nove décimos) da Gratificação de Raios X, prevista no art. 34 da Lei 4.345, de 26 de junho de 1964, alterada pela Lei nº 6.786, de 25 de maio de 1980, a MONIQUE MONTEAUX DA SILVA, registro nº 5612008, no cargo de Professor Assistente, nível 04 do Quadro Único de Pessoal desta Universidade em regime de 40 horas semanais de trabalho com Dedicação Exclusiva. (Proc. nº 042091/91-53)

Nº 394 - Conceder aposentadoria, nos termos do artigo 40, item III, letra "c", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, item III, letra "c", da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com as vantagens do artigo 193, da referida Lei, a MAGNOLIA FREIRE COQUEIRO MENDES, registro nº 4961006, no cargo de Bibliotecário /Documentalista, nível 23, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade. (Proc. nº 044859/91-88)

Nº 395 - Conceder aposentadoria, nos termos do artigo 40, item III, letra "C", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, item III, letra "C", da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, a JOANA D'ARC DE OLIVEIRA DE SOUZA, registro nº 3279004, no cargo de Auxiliar Administrativo, nível 20, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade. (Proc. nº 0393/92-17)

O REITOR da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23079.024231/91-39, resolve:

Nº 384 - Retificar a Portaria nº 3446, de 22.11.91, publicada no Boletim nº 40/91, e no DOU de 04.12.91, que concedeu aposentadoria a LUCY CORRÊA SAavedra, Assistente em Administração, para declarar que o fundamento é com base no artigo 186, item III, letra "a", da Lei nº 8.112 de 11.12.90, e não como constou, ficando ratificados os demais termos.

O REITOR da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº. 23079.001262/92-84, resolve:

Nº 397 - Dispensar, a pedido, a servidora MAGDA REGINA DA SILVA PADILHA, Professor Adjunto, 2MS-0003, nível 03, registro nº 4.555.504, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, da função de Coordenadora de Graduação do Curso de Biologia, FG-1, do Instituto de Biologia, a partir de 14/01/92.

Nº 398 - Designar, a partir de 14/01/92, o servidor JOSIMAR RIBEIRO DE ALMEIDA, Professor Adjunto, 2MS-0003, nível 4, registro nº 0055122, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, para exercer a função de Coordenador de Graduação do Curso de Biologia, FG-1, do Instituto de Biologia.

O REITOR da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que consta do Processo nº 23079.001610/92-69, resolve:

Nº 399 - Designar, a partir de 01.02.92, WILTON CARVALHO DUTRA, Técnico de Suporte de Sistemas Computacionais, 2TNM-4560, nível 08, registro nº 0025339, do Quadro de Pessoal desta Universidade, para exercer a função de Chefe da Administração da Sede, FG-7, do Centro de Ciências Matemática da Natureza.

Nº 400 - Designar, a partir de 01.02.92, MARCIO ROBERTO MONTA MENDONÇA, Assistente em Administração, 2TNM-4010, nível 06, registro nº 0054895, do Quadro de Pessoal desta Universidade, para exercer a função de Chefe da Seção de Contabilidade e Finanças, FG-5, do CCMC.

Nº 401 - Designar, a partir de 01.02.92, HIRANILZE DUARTE CERQUEIRA, Técnico de Suporte de Sistemas Computacionais, 2TNM-4560, nível 08, registro nº 0025345, do Quadro de Pessoal desta Universidade, para exercer a função de Chefe da Seção de Ensino, FG-5, do Centro de Ciências Matemática da Natureza.

Nº 402 - Designar, a partir de 01.02.92, LUZIA MARIA DE OLIVEIRA CHI-CARINO, Operador de Computador, 2TNM-3040, nível 07, registro nº 0025139, do Quadro de Pessoal desta Universidade, para exercer a função de Chefe da Seção de Pessoal, FG-5, do Centro de Ciências Matemática da Natureza.

O REITOR da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23079.000763/92-34, resolve:

Nº 403 - Designar VIVIANA LANZARINI DE CARVALHO, Professor Titular, 2MS-0004, registro nº 7306007, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, para exercer a função "pró-Tempore" de Coordenador de Graduação do Curso de Enfermagem e Obstetricia, FG-01, da Escola de Enfermagem Ana Nery, a partir de 18.01.92.

O REITOR da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que consta do Processo nº 23079.000619/92-06, resolve:

Nº 405 - Nomear, à partir de 04.02.92, CESAR GONÇALVES NETO, Professor Adjunto, 2MS-3, nível 4, registro nº 1314006, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, para exercer a função de Diretor, FC-5, do Instituto de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração, de acordo com o item II do artigo 9º, da Lei nº 8.112, de 11.12.90.

Nº 406 - Exonerar, a partir de 03.02.92, por término de mandato, de acordo com o artigo 35, item I, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, HELOÍSA MARIA CARDOSO BARBOSA LEITE, Professor Assistente, 2MS-2, nível 4, registro nº 0005727, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, da função de Diretor, FC-5, do Instituto de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração.

Nº 407 - Nomear, a partir de 04.02.92, EDUARDO FACÓ LEMGRUBER, Professor Adjunto, 2MS-3, nível 4, registro nº 1859703, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, para exercer a função de Vice-Diretor, FC-6, do Instituto de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração, de acordo com o item II do artigo 9º, da Lei 8.112 de 11.12.90.

Nº 408 - Exonerar, a partir de 03.02.92, por término de mandato, de acordo com o artigo 35, item I, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, KLEBER FOSSATI FIGUEIREDO, Professor Adjunto, 2MS-3, nível 4, registro nº 0002664, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, da função de Vice-Diretor, FC-6, do Instituto de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração.

NELSON MACULAN FILHO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA DE 05 DE FEVEREIRO DE 1992

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.598, de 23 de julho de 1980, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.001391/92-19, da Reitoria, resolve:

Nº 707 - Declarar que a aposentadoria concedida a WILLY GUNTER ENGEL, através da Portaria nº 4.881, de 27 de dezembro de 1989, passa a ser

acrescida das vantagens deferidas pelo artigo 192, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1980, com efeitos financeiros a contar de 10 de Janeiro de 1992, e não como constou.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.598, de 23 de Julho de 1980, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.001389/92-48, da Reitoria, resolve:

Nº 705 - Declarar que a aposentadoria concedida a JUSTINA LACY REGENANZI, através da Portaria nº 547, de 29 de abril de 1988, passa a ser acrescida das vantagens deferidas pelo artigo 192, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1980, com efeitos financeiros a contar de 10 de Janeiro de 1992, e não como constou.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.598, de 23 de Julho de 1980, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.000122/92-71, da Reitoria, resolve:

Nº 706 - Declarar que a aposentadoria concedida a ORION HERTER CABRAL, através da Portaria nº 1.581, de 08 de agosto de 1988, passa a ser acrescida das vantagens deferidas pelo artigo 192, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1980, com efeitos financeiros a contar de 08 de Janeiro de 1992, e não como constou.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.598, de 23 de Julho de 1980, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.001109/92-48, da Reitoria, resolve:

Nº 707 - Declarar que a aposentadoria concedida a LUIZ DUARTE VIANNA, através da Portaria nº 481, de 23 de junho de 1980, passa a ser acrescida das vantagens deferidas pelo artigo 192, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1980, com efeitos financeiros a contar de 08 de Janeiro de 1992, e não como constou.

Nº 708 - Declarar que a aposentadoria concedida a LUIZ DUARTE VIANNA, através da Portaria nº 1.114, de 08 de abril de 1981, passa a ser acrescida das vantagens deferidas pelo artigo 192, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1980, com efeitos financeiros a contar de 08 de Janeiro de 1992, e não como constou.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.598, de 23 de Julho de 1980, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.001794/92-95, da Reitoria, resolve:

Nº 709 - Declarar que a aposentadoria concedida a OSCAR SÉRGIO HOEFEL, através da Portaria nº 1.285, de 30 de novembro de 1982, passa a ser acrescida das vantagens deferidas pelo artigo 192, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1980, com efeitos financeiros a contar de 15 de Janeiro de 1992, e não como constou.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.598, de 23 de Julho de 1980, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.000481/92-67, da Reitoria, resolve:

Nº 710 - Declarar que a aposentadoria concedida a LIA LEITE SERRANO, através da Portaria nº 1.281, de 26 de novembro de 1982, passa a ser acrescida das vantagens deferidas pelo artigo 192, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1980, com efeitos financeiros a contar de 03 de Janeiro de 1992, e não como constou.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.598, de 23 de Julho de 1980, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.025452/91-25, da Reitoria, resolve:

Nº 711 - Conceder aposentadoria, nos termos do artigo 188, Inciso III, letra "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1980, a JORGE DA SILVA NUNES, no cargo de Vigilante, Código 140, Grupo NM, Sub-grupo 01, Nível 17, do Quadro desta Universidade, no regime de 40 horas semanais de trabalho, com exercício na Seção de Vigilância da Prefeitura Universitária, com proventos integrais, acrescido das vantagens deferidas pelo artigo 192 da mesma Lei.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.598, de 23 de Junho de 1980, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.000462/92-20, da Reitoria, resolve:

Nº 712 - Declarar que a aposentadoria concedida a ROMEO MUCCILLI, através da Portaria nº 940, de 18 de dezembro de 1979, passa a ser acrescida das vantagens deferidas pelo artigo 192, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1980, com efeitos financeiros a contar de 03 de Janeiro de 1992, e não como constou.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.598, de 23 de Julho de 1980, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.000514/92-21, da Reitoria, resolve:

Nº 719 - Declarar que a aposentadoria concedida a ELY ALBERTO DEHNHARDT, através da Portaria nº 2.040, de 20 de agosto de 1985, passa a ser acrescida das vantagens deferidas pelo artigo 192, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1980, com efeitos financeiros a contar de 03 de Janeiro de 1992, e não como constou.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.598, de 23 de Julho de 1980, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.000015/92-94, da Reitoria, resolve:

Nº 720 - Declarar que a aposentadoria concedida a ELY ALBERTO DEHNHARDT, através da Portaria nº 2.382, de 08 de julho de 1988, passa a ser acrescida das vantagens deferidas pelo artigo 192, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1980, com efeitos financeiros a contar de 03 de Janeiro de 1992, e não como constou.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.598, de 23 de Julho de 1980, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.000393/92-17, da Reitoria, resolve:

Nº 721 - Declarar que a aposentadoria concedida a JORGE ALBERTO VILLWOCK, através da Portaria nº 2.575, de 15 de Junho de 1980, passa a ser acrescida das vantagens deferidas pelo artigo 192, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1980, com efeitos financeiros a contar de 03 de Janeiro de 1992, e não como constou.

PORTRARIAS DE 06 DE FEVEREIRO DE 1992

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o disposto na Lei nº 8.168, de 16 de Janeiro de 1991, no Decreto nº 228, de 11 de outubro de 1991, e na Portaria MEC nº 1964, de 29 de outubro de 1991, resolve:

Nº 722 - Nomear o Professor WERTER ROTUNNO FARIA, para exercer o cargo de Assessor da Pró-Reitoria de Graduação, Código CD-4, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.598, de 23 de Julho de 1980, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.058235/91-31, da Reitoria, resolve:

Nº 729 - Conceder aposentadoria, nos termos do artigo 188, Inciso III, letra "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1980, a LYDIA BEATRIZ SZERENGOVSKY, no cargo de Técnico de Laboratório/Area, Código 218, Grupo NM, Sub-grupo 04, Nível 26, do Quadro desta Universidade, no regime de 40 horas semanais de trabalho, com exercício na Faculdade de Medicina, com proventos integrais, acrescido das vantagens deferidas pelo artigo 192 da mesma Lei.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.598, de 23 de Julho de 1980, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.001771/92-90, da Reitoria, resolve:

Nº 732 - Conceder aposentadoria, nos termos do artigo 188, Inciso III, letra "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1980, a NILSON DA CUNHA UNCHALO, no cargo de Assistente em Administração, Código 181, Grupo NM, Sub-grupo 04, Nível 26, do Quadro desta Universidade, no regime de 40 horas semanais de trabalho, com exercício no Centro de Televisão Educativa, com proventos integrais, acrescido das vantagens deferidas pelo artigo 250 da mesma Lei.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.598, de 23 de Julho de 1980, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.001000/92-39, da Reitoria, resolve:

Nº 733 - Conceder aposentadoria, nos termos do artigo 188, Inciso III, letra "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1980, a JOSÉ PEIXOTO DA SILVA, no cargo de Assistente em Administração, Código 181, Grupo NM, Sub-grupo 04, Nível 26, do Quadro desta Universidade, no regime de 40 horas semanais de trabalho, com exercício na Faculdade de Agronomia, com proventos integrais, acrescido das vantagens deferidas pelo artigo 250 da mesma Lei.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.598, de 23 de Julho de 1980, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.002874/92-79, da Reitoria, resolve:

Nº 735 - Declarar que a aposentadoria concedida a ALFIERI FELIX FLORIAN GOBETTI, através da Portaria nº 1.037, de 08 de abril de 1981, passa a ser acrescida das vantagens deferidas pelo artigo 192, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1980, com efeitos financeiros a contar de 22 de Janeiro de 1992, e não como constou.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.598, de 23 de Julho de 1980, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.002434/92-85, da Reitoria, resolve:

Nº 736 - Declarar que a aposentadoria concedida a JOSÉ ROBERTO DA COSTA DIFINI, através da Portaria nº 1.695, de 27 de agosto de 1987, passa a ser acrescida das vantagens deferidas pelo artigo 192, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com efeitos financeiros a contar de 21 de janeiro de 1992, e não como constou.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.598, de 23 de julho de 1980, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.052759/92-18, da Reitoria, resolve:

Nº 737 - Conceder aposentadoria, nos termos do artigo 188, inciso III, letra "b", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a EDMUNDINO CIDADE DA ROCCHA, no cargo de Professor Adjunto, Nível 01, da Carreira do Magistério Superior, do Quadro desta Universidade, no regime de 20 horas semanais de trabalho, com exercício no Departamento de Química Orgânica do Instituto de Química, com proventos integrais, acrescida das vantagens deferidas pelo artigo 192 da mesma Lei.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.598, de 23 de julho de 1980, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.002873/92-14, da Reitoria, resolve:

Nº 742 - Declarar que a aposentadoria concedida a LEDA CARMEN WULFF GOBETTI, através da Portaria nº 1.036, de 08 de abril de 1991, passa a ser acrescida das vantagens deferidas pelo artigo 192, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com efeitos financeiros a contar de 22 de janeiro de 1992, e não como constou.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.598, de 23 de julho de 1980, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.001883/92-17, da Reitoria, resolve:

Nº 743 - Declarar que a aposentadoria concedida a CELSO SANDER HULLER, através da Portaria nº 3.845, de 08 de setembro de 1990, passa a ser acrescida das vantagens deferidas pelo artigo 192, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com efeitos financeiros a contar de 14 de janeiro de 1992, e não como constou.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o disposto na Lei nº 8.168, de 16 de janeiro de 1991, no Decreto nº 228, de 11 de outubro de 1991, e na Portaria MEC nº 1964, de 29 de outubro de 1991, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.57113/91-90, resolve

Nº 746 - Designar ROSELI DA SILVA NUNES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Código 181, Grupo NH, Subgrupo NH-04, Nível 06, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, para exercer a função de Secretária do Departamento de Artes Visuais do Instituto de Artes, Código FG-7, da mesma Universidade

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.598, de 23 de julho de 1980, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.001905/92-54, da Reitoria, resolve:

Nº 748 - Declarar que a aposentadoria concedida a JOSÉ ANTONIO FERNANDEZ PIRES, através da Portaria nº 1.592, de 08 de agosto de 1988, passa a ser acrescida das vantagens deferidas pelo artigo 192, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com efeitos financeiros a contar de 18 de janeiro de 1992, e não como constou.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.598, de 23 de julho de 1980, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.001904/92-91, da Reitoria, resolve:

Nº 749 - Declarar que a aposentadoria concedida a IRAN NEWTON AGUIAR, através da Portaria nº 3.239, de 12 de setembro de 1989, passa a ser acrescida das vantagens deferidas pelo artigo 192, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com efeitos financeiros a contar de 16 de janeiro de 1992, e não como constou.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.598, de 23 de julho de 1980, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.001818/92-28, da Reitoria, resolve:

Nº 750 - Declarar que a aposentadoria concedida a CARLOS ANTONIO MANCUSO, através da Portaria nº 2.014, de 18 de dezembro de 1986, passa a ser acrescida das vantagens deferidas pelo artigo 192, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com efeitos financeiros a contar de 15 de janeiro de 1992, e não como constou.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.598, de 23 de julho de 1980, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.002309/92-97, da Reitoria, resolve:

Nº 751 - Declarar que a aposentadoria concedida a ENNIO PESSOA, através da Portaria nº 008, de 15 de janeiro de 1990, passa a ser acrescida das vantagens deferidas pelo artigo 192, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com efeitos financeiros a contar de 21 de janeiro de 1992, e não como constou.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.598, de 23 de julho de 1980, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.002930/92-37, da Reitoria, resolve:

Nº 752 - Declarar que a aposentadoria concedida a ATHOS STERN, através das vantagens deferidas pelo artigo 192, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com efeitos financeiros a contar de 24 de janeiro de 1992, e não como constou.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.598, de 23 de julho de 1980, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.001874/92-22, da Reitoria, resolve:

Nº 753 - Declarar que a aposentadoria concedida a MANOEL ANTONIO PITTA PINHEIRO DE ALBUQUERQUE, através da Portaria nº 2.573, de 15 de junho de 1990, passa a ser acrescida das vantagens deferidas pelo artigo 192, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com efeitos financeiros a contar de 15 de janeiro de 1992, e não como constou.

PORTARIA Nº 765, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1992

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.598, de 23 de julho de 1980, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.001523/92-58, da Reitoria, resolve:

Conceder aposentadoria, nos termos do artigo 188, inciso III, letra "c", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a GILBERTO SOARES DA SILVA, no cargo de Desenhista Projeteiro, Código 183, Grupo NM, Sub-grupo 04, Nível 06, do Quadro desta Universidade, no regime de 40 horas semanais de trabalho, com exercício na Escola de Engenharia, com proventos proporcionais à razão de 33/35 (trinta e três trinta e cinco avos).

TUISKON DICK,

Superintendência de Recursos Humanos

PORTRARIAS DE 06 DE FEVEREIRO DE 1992

O SUPERINTENDENTE, EM EXERCÍCIO, DA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 702, de 14 de março de 1991, do Magnífico Reitor, resolve

Nº 760 - Tornar sem efeito, de acordo com o parágrafo 6º do artigo 13, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Portaria nº 7676, de 27 de dezembro de 1991, publicada no Diário Oficial da União de 30 de dezembro de 1991, que nomeou ANDRE FERNANDES DA CRUZ,

Nº 761 - Tornar sem efeito, de acordo com o parágrafo 6º do artigo 13, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Portaria nº 7663, de 27 de dezembro de 1991, publicada no Diário Oficial da União de 30 de dezembro de 1991, que nomeou LEANDRO SILVEIRA CLAUS.

Nº 762 - Tornar sem efeito, de acordo com o parágrafo 6º do artigo 13, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Portaria nº 7677, de 27 de dezembro de 1991, publicada no Diário Oficial da União de 30 de dezembro de 1991, que nomeou PEDRO DE MORAIS.

CLOVIS SIMAS

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

PORTRARIAS DE 06 DE FEVEREIRO DE 1992

O Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 217 - CONCEDER APOSENTADORIA a GABRIEL JOÃO FRANCISCO, no cargo de Assistente em Administração, grupo NM, sub-grupo 23, da Carreira Técnico Administrativo, da Universidade Federal de Santa Catarina, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea "c", da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com proventos proporcionais a 30/35 (trinta e três trinta e cinco avos), incorporando 24/vinte e quatro por cento) de adicional por tempo de serviço, a vantagem do artigo 192 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Processo nº 23080.000008/92-20.

Nº 218 - CONCEDER APOSENTADORIA a PEDRO BERTOLINO DA SILVA, no cargo de Professor Adjunto IV, em regime de dedicação exclusiva, da Carreira do Magistério Superior, da Universidade Federal de Santa Catarina, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea "b", da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com proventos integrais, incorporando 19% (dezenove por cento) de adicional por tempo de serviço, o incentivo de titulação artigo 19, parágrafo 1º, alínea "b", da Lei 8.243, de 14 de outubro de 1991, a vantagem do artigo 192, inciso I, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990. Processo nº 23080.009557/91-14.

BRUNO RODOLFO SCHLEMPER JÚNIOR

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

PORTARIA CONJUNTA N° 12, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1991

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA E O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições estatutárias e, considerando as disposições do artigo 46 do Anexo ao Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987, combinados com os artigos 28 e 29 da Portaria 475, de 26 de agosto de 1987, do Ministro de Estado da Educação, de acordo com o artigo 23 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; resolvem:

Art. 19 Transferir, a pedido, o servidor GABRIEL HUMBERTO MUNIZ PALLAFOX, Professor Assistente, nível I, com Mestrado, 40 DE, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal da Paraíba, para o Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Uberlândia, classificandose em cargo, nível e regime de trabalho idênticos aos da Instituição de origem, em vaga decorrente da aposentadoria do professor HUGO AUGUSTO SOARES DE MAGALHÃES, ocorrida em abril de 1991.

Art. 29 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANTÔNIO MARTINS DA SILVA JÚNIOR
Reitor/UFPB

ANTÔNIO DE SOUZA SOBRINHO
Reitor/UFPB

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

PORTARIA N° 1.645, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1992

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26 do Estatuto da Universidade, resolve:

designar o servidor GIOVANNI WEBER SCARASCIA, matrícula nº 6276.6, para ocupar a função gratificada de Chefe de Serviço "B" - Divulgação, da Imprensa Universitária, a partir desta data. Publique-se e cumpra-se.

RENATO MAURO BRANDI
Em exercício

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA N° 404, DE 07 DE FEVEREIRO DE 1992

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias resolve:

NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 09,10 e 20 com seus incisos e parágrafos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, MAGNER CABRAL BRASIL para o cargo de Programador de Computador, grupo NS, subgrupo 03, nível 05, habilitado em Concurso Público nº 010/91, homologado em 20.11.91, com lotação no Setor de Processamento de Dados, na vaga resultante da demissão do servidor ELSON SABINO DE PAULA, ocorrida em 10.10.91, publicada no D.O.U. de 16.10.91.

PORTARIAS DE 10 DE FEVEREIRO DE 1992

Nº 415 - CONCEDER aposentadoria por invalidez permanente, com proventos integrais, de acordo com o artigo 40, inciso I, da Constituição Federal e artigo 186, inciso I, parágrafo 1º, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, a MARIA DAS GRACIAS BARRETO DE PENEDO, Professora Adjunta, MS-C, nível 1, em regime de 40 (quarenta) horas, lotada no Departamento de Saúde Materno-Infantil da Faculdade de Ciências da Saúde, do Quadro Permanente da Universidade. (Processo nº 00 1464/92).

Nº 417 - EXONERAR, a pedido, o Professor Assistente, MS-B, nível 1, ZACARIAS FARIAS LIMA, lotado no Departamento de Matemática do Instituto de Ciências Exatas, a partir de 04.03.92.

Nº 421 - RETIFICAR a Portaria nº 125/92, datada de 10.01.92, publicada no D.O.U. de 16.01.92, que nomeou a servidora ANA LUCIA BARROS SANTOS, para 16-64 corretamente ANA LUCIA BARROS DE ANDRADE.

Nº 422 - NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 09,10 e 20 com seus incisos e parágrafos da Lei nº 8.112, de 11.12.90, ROSANGELA DOS SANTOS BARROS para o cargo de Bibliotecária, grupo NS, subgrupo 02, nível 03 habilitada em Concurso Público nº 0009/91, homologado em 10.07.92, com lotação na Biblioteca Central, na vaga resultante da transferência da servidora MARLENE BASTOS ROQUEIRA, ocorrida em 07.12.90, publicada no D.O.U. de 21.12.90.

Nº 423 - NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 09, 10 e 20 com seus incisos e parágrafos da Lei nº 8.112, de 11.12.90, MARIA DAS GRACIAS PIRES DE SOUZA para o cargo de Bibliotecária, grupo NS, subgrupo 02, nível 03, habilitada em Concurso Público nº 005/91, homologado em 10.07.92, com lotação na Biblioteca Central, na vaga resultante da aposentadoria da servidora MARLY BARROS COSTA, ocorrido em 27.12.91, publicada no D.O.U. de 03.01.92.

Nº 424 - NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com os parágrafos 09, 10 e 20 com seus incisos e parágrafos da Lei nº 8.112, de 11.12.90, MIRIAN MARTINS SIERRA PINTO para o cargo de Médico/Anestesiista, grupo NS, subgrupo 02, nível 03, habilitada em Concurso Público nº 022/89, homologado em 21.12.89, com lotação na Faculdade de Ciências da Saúde do Hospital Universitário "Gólio Vargas", na vaga resultante da movimentação da servidora CRISTIANE DE AZEVEDO CARVALHO, ocorrida em 10.01.91, publicada no D.O.U. de 16.01.91.

MARCUS LUIZ BARROS BARROS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATOS DE 11 DE FEVEREIRO DE 1992

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, resolve:

Nº 286 - Prorrogar o prazo estabelecido no Ato da Reitoria nº 217/92 até 01.03.92.

Nº 289 - Dispensar, a pedido, o servidor WALTER VILHENA VÁLIO da função de Coordenador de Planos e Programas (FG-1) da Prefeitura do Campus, a partir de 10.02.92.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e de conformidade com o O.I.GD. 01/92, resolve:

Nº 287 - Designar o servidor SOLANO OLIVEIRA RODRIGUES para exercer a função de Secretário do Instituto de Geociências (FG-3), a partir de 01.03.92.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e de conformidade com o O.I.FAL S/N de 31.01.92, resolve:

Nº 288 - Designar o servidor OTACÍLIO NOGUEIRA LIMA para exercer a função de Supervisor de Laboratório (FG-5) da Fazenda Águia Limpa, a partir de 01.01.92.

ANTONIO IBÁÑEZ RUIZ

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE LAVRAS

PORTARIA N° 74, DE 05 DE FEVEREIRO DE 1992

O DIRETOR DA ESCOLA SÉPÉRIO DE AGRICULTURA DE LAVRAS, no uso de suas atribuições regimentais, e de acordo com o § 6º do art. 13 da Lei 8.112, de 11.12.90, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 252, de 07/10/91, publicada no D.O.U. de 14/10/91.

CLAUZER DE SOUZA DUARTE

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ

PORTARIA CONJUNTA N° 01, DE 29 DE JANEIRO DE 1992

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ e o DIRETOR-GERAL DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, de acordo com o disposto no Artigo 46, parágrafo único do Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987; Artigo 28, § 1º da Portaria nº 475/87-MEC; e no Artigo 23 da Lei nº 8.112/90, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23042.00082 / 92-01, resolvem:

transferir CLEONICE MENDONÇA PIRROLA, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código 6011, Classe 10º, Nível 1, do Quadro Permanente da Escola Técnica Federal do Amazonas, para igual cargo do Quadro Permanente do Centro Federal de Educação Técnológica do Paraná, em vaga de Apresentação Hirsilia Tamayose, publicada no D.O.U. de 16.04.91.

ARTUR ANTONIO BERTOL
Diretor-Geral / CEFET-PR

RAYMUNDO LUIZ SALLES TEIXEIRA
Diretor-Geral / EFTAM



**ESTATUTO
DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE**

Aquisições:

Imprensa Nacional

SIG - Quadra 6, Lote 800 - CEP 70604

Brasília - DF

Fones: (061) 321-5566, ramais: 305, 308, 309, 325 ou 328; 226-6812

Ministério da Saúde

INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTEIRIAS
RELAÇÃO Nº 221/92

UNIDADE REGIONAL DE CONCESSÃO E MANUTENÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES NO RIO DE JANEIRO

Pelas portarias 517-003.4, de 24.01.92, na forma da RS-INAMPS 203/89 e tendo em vista o que consta dos processos citados, ficou resolvido conceder aposentadorias aos seguintes servidores do Quadro Permanente deste Instituto:

Artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal/88 e artigo 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8112/90 - Proventos mensais correspondentes ao valor do seu cargo efetivo, acrescidos das vantagens previstas na legislação em vigor e dos benefícios do art. 192, inciso II, da Lei nº 8112/90

- Fundamentação das vantagens: Leis nos 7686/88 e 7923/89;

4.966 - Proc. 33408/9258/91 - MARIA LUIZA DA CONCEIÇÃO, mat. 3977137, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, classe C, ref. NA-19, lotada em 517-405.000.

4.973 - Proc. 35312/07623/91 - JOSE MANOEL FERREIRA, mat. 3994805, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, classe C, ref. NA-19, lotado em 517-034.401;

4.974 - Proc. 33408/09338/91 - MARINA MUNIZ FERREIRA, mat. 3981517, Nutricionista, classe Especial, ref. NS-25, lotada em 517-405.000.

4.983 - Proc. 33383/98547/91 - EDNA BOMFIM MORENO, mat. 3705498, Assistente Social, ref. NS-24, lotada em 517-442.000.

4.984 - Proc. 33383/98633/91 - JACI FERREIRA, mat. 4029216, Agente Administrativo, classe Especial, ref. NI-30, lotada em 517-027.403.

4.986 - Proc. 33434/35366/91 - NANCY RASHA BOND RONIS, mat. 4425952, Enfermeira, classe Especial, ref. NS-23, lotada em 517-412.000.

4.993 - Proc. 33374/12397/91 - ELIANA CELESTE GOMES CANAVARRO, matrícula 4389590, Enfermeiro, classe Especial, ref. NS-25, lotada em 517-402.000.

4.994 - Proc. 33378/02223/91 - ERNANI DE ASSUMPÇÃO FREITAS, mat. 4063791 Médico, classe Especial, ref. NS-25, lotada em 517-409.000.

4.995 - Proc. 33409/03896/91 - LOURISSETTE FIUZA DOS SANTOS, mat. 4057856 Assistente Social, classe Especial, ref. NS-25, lotada em 517-407.000.

4.999 - Proc. 33409/03924/91 - COSME DE AZEVEDO MEDEIROS, mat. 3817385, Auxiliar Operacional de serviços Diversos, classe C, ref. NA-19, lotada em 517-407.000.

- Fundamentação das vantagens: Leis nos 7686/88, 7923/89 e 7995/90
4.976 - Proc. 33383/097381/91 - DAISE RODRIGUES DA SILVA, mat. 3979326, Auxiliar de Enfermagem, classe Especial, Ref. NI-32, lotada em 517-032.401.

RELAÇÃO Nº 222/92 UNIDADE REGIONAL DE CONCESSÃO E MANUTENÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES NO RIO DE JANEIRO

Pelas portarias 517-003.4, de 24.01.92, na forma da RS-INAMPS 203/89 e tendo em vista o que consta dos processos citados, ficou resolvido declarar aposentados, a partir de 12.12.90, os seguintes servidores do Quadro Permanente deste Instituto:

Artigo 40, inciso II, da Constituição Federal/88 e artigo 186, inciso II, da Lei nº 8112/90 - Proventos mensais correspondentes a 17/35 (dezessete, trinta e cinco avos), do valor do seu cargo efetivo, acrescidos das vantagens previstas na legislação em vigor

- Fundamentação das vantagens: Leis nos 7686/88 e 7923/89 e ON/SAF nº 74/91;

4.968 - Proc. 33383/91861/91 - JOSE DE MELLO CARVALHO MONIZ FREIRE, matrícula 4207137, Médico, classe C, ref. NS-21, lotada em 517-449.000.

4.987 - Proc. 33383/91862/91 - CARLOS ALBERTO MONTEIRO LEITE, matrícula 4219538, Médico, classe Especial, ref. NS-22, lotada em 517-449.000.

RELAÇÃO Nº 223/92

UNIDADE REGIONAL DE CONCESSÃO E MANUTENÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES NO RIO DE JANEIRO

Pelas portaria 517-003.4, na forma da RS-INAMPS 203/89 e tendo em vista o que consta dos processos citados, ficou resolvido conceder aposentadoria aos seguintes servidores do Quadro Permanente:

Artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal/88 e artigo 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8112/90 - Proventos mensais correspondentes ao valor do seu cargo efetivo, acrescidos das vantagens previstas na legislação em vigor e dos benefícios do artigo 192, inciso II, da Lei nº 8112/90

- Fundamentação das vantagens: Leis nº 6786/80, 7686/88 e 7923/89;

4.970, de 24.01.92 - Proc. 33401/05946/91 - FRANCISCO DE ASSIS MENDES, mat. 3775283, Técnico em Radiologia, classe Especial, ref. NI-28, lotado em 517-404.000.

5.041, de 28.01.92 - Proc. 33383/99701/91 - NEYDE HEUSLER, mat. 3602788 Técnico em Radiologia, classe Especial, ref. NI-28, lotado em 517-445.000.

- Fundamentação das vantagens: Leis nºs 7686/88 e 7923/89 e ON/SAF nº 109/91;

4.982, de 24.01.92 - DALVA DA SILVA RIBEIRO, matrícula 4130197, Enfermeiro, classe especial, ref. NS-25, lotada em 517-403.000.

4.992, de 24.01.92 - ERCY MORRERA GOMES PEDROSA, mat. 4397924, Médica, classe Especial, ref. NS-25, lotada em 517-800.000. (proc. 33383/97317/91)

5.015, de 24.01.92 - Proc. 33374/12334/91 - MARIA STELLA CALDAS NUNES RIBEIRO, mat. 4155661, Telefonista, classe Especial, ref. NA-19, lotado em 517-402.000.

- Fundamentação das vantagens: Leis nºs 7686/88 e 7923/89 e ON/SAF nº 74/91;

5.004, de 24.01.92 - Proc. 33367/16987/91 - HAROLDO DA COSTA FERREIRA, mat. 4063201, Médico, classe Especial, ref. NS-22, lotado em 517-401.102.

5.037, de 28.01.92 - Proc. 33410/01989/91 - MARIA DE LOURDES MARTINS, matrícula 4140508, Médico, classe Especial, ref. NS-22, lotada em: 517-411.000.

RELAÇÃO Nº 224/92

UNIDADE REGIONAL DE CONCESSÃO E MANUTENÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES NO RIO DE JANEIRO

Pelas portarias 517-003.4 a seguir, na forma da RS-INAMPS-203/89 e tendo em vista o que consta dos processos citados, ficou resolvido conceder aposentadoria aos seguintes servidores do Quadro Permanente deste Instituto:

4.971, de 24.01.92 - Processo nº 33386-01626/91 - Fundamentação das Vantagens: Leis nºs 7686/88 e 7923/89. De acordo com o artigo 40, inciso III, alínea "d", da Constituição Federal/88, e artigo 186, inciso III, alínea "d", da Lei nº 8112/90, a MARIA DE LOURDES AGUIAR DA SILVA, matrícula nº 3888711, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, classe "C", referência NI-19, lotada em 517-410.000, com proventos mensais correspondentes a 11/30 (onze, trinta avos) do valor do seu cargo efetivo, acrescidos das vantagens previstas na legislação em vigor.

5.024, de 28.01.92 - Processo nº 33383-098025/91 - Fundamentação das Vantagens: Leis nºs 7686/88 e 7923/89, ON/SAF nº 109/91. De acordo com o artigo 40, inciso I, da Constituição Federal/88, e artigo 186, inciso I, da Lei nº 8112/90, a SUZANA TESET REIRELES, matrícula nº 4002580, Técnica de Comunicação Social, classe Especial, referência NS-22, lotada em 517-003, com proventos mensais correspondentes a 28/30 (vinte e oito, trinta e oito) do valor do seu cargo efetivo, acrescidos das vantagens previstas na legislação em vigor.

5.046, de 28.01.92 - Processo nº 33383-098534/91 - Fundamentação das Vantagens: Leis nºs 6786/80, 7686/88 e 7923/89. De acordo com o artigo 40, inciso I, da Constituição Federal/88, e artigo 186, inciso I, da Lei nº 8112/90, a ALDO DIRGAS BASTOS, matrícula nº 3405958, Médico, classe Especial, referência NS-25, lotado em 517-403.102, com proventos mensais correspondentes ao valor do seu cargo efetivo, acrescidos das vantagens previstas na legislação em vigor e de 27% (vinte e sete por cento) de Adicional por Tempo de Serviço.

RELAÇÃO Nº 225/92 UNIDADE REGIONAL DE CONCESSÃO E MANUTENÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES NO RIO DE JANEIRO

Pelas portarias 517-003.4, de 24.01.92, na forma da RS-INAMPS 203/89 e tendo em vista o que consta dos processos citados, ficou resolvido conceder aposentadoria aos seguintes servidores do Quadro Permanente deste Instituto:

Artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal/88 e artigo 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8112/90 - Proventos mensais correspondentes ao valor do seu cargo efetivo, acrescidos das vantagens previstas na legislação em vigor e dos benefícios do artigo 192, inciso II, da Lei nº 8112/90

- Fundamentação das vantagens: Leis nºs 7686/88, 7923/89 e 7995/90;

4.985 - Proc. 33383/98391/91 - NILZA PROCÓPIO FRANÇA DE CASTRO, matrícula 3978079, Auxiliar de enfermagem, classe Especial, ref. NI-32, lotada em 517-445.000.

4.990 - Proc. 33408/09146/91 - MARIA DO AMPARO BARROS DA SILVA, matrícula 4139780, Auxiliar de Enfermagem, classe Especial, ref. NI-32, lotada em 517-405.000.

4.997 - Proc. 33410/02007/91 - NADYR MALLET BORGES, mat. 4147413, Auxiliar de Enfermagem, classe Especial, ref. NI-32, lotada em 517-411.000.

4.998 - Proc. 33408/09261/91 - ZÉLIA TEIXEIRA DE REZENDE, mat. 4396588, Auxiliar de Enfermagem, classe Especial, ref. NI-32, lotada em 517-405.000.

5.002 - Proc. 33386/01665/91 - ELCI VIEIRA PEREIRA, mat. 4005945, Auxiliar de Enfermagem, classe Especial, ref. NI-32, lotada em 517-410.000.

RELAÇÃO N° 226/92

UNIDADE REGIONAL DE CONCESSÃO E MANUTENÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES NO RIO DE JANEIRO

Relas portarias 517-003.4, de 24.01.92, na forma da RS-INAMPS 203/89 e tendo em vista o que consta dos processos citados, ficou resolvido conceder aposentadorias aos seguintes servidores do Quadro Permanente deste Instituto:

Artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal/88 - Proventos mensais correspondentes ao valor de seu cargo efetivo, acrescidos das vantagens a que fizer jus e dos benefícios do artigo 184, inciso II, da Lei nº 8112/52, com base no artigo 250 da Lei nº 8112/90

4.988 - Proc. 33383/95944/91 - Fundamentação das vantagens: Leis nos 7686/88, 7923/89 e 7995/90. ACTIR MARQUES, mat. 3056147, Artífice de Artes Gráficas, classe Especial, ref. NI-30, lotado em 517-000.000 - 31% (trinta e um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço.

- Fundamentação das vantagens: Leis 7686/88 e 7923/89:

4.967 - Proc. 33902/00227/91 - MARIA ENEIDA TEIXEIRA PERRONI, matrícula 3208320, Médica, classe Especial, ref. NS-25, lotada em 517-051.403 - 28% (vinte e oito e cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço.

4.969 - Proc. 33367/16880/91 - MARIA DE LOURDES DOS SANTOS PEREIRA, matrícula 3117715, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, classe C, ref. NA-19, lotada em 517-401.000 - 25% (vinte e cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço.

4.972 - Proc. 33383/92024/91 - CAMILO ALVES DA CUNHA, mat. 3367240, Agente de Vigilância, classe Especial, ref. NA-26, lotado em 517-442.000 - 31% (trinta e um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço.

4.975 - Proc. 33374/12266/91 - NOBUNORI MATSUDA, MAT: 3262839, Médico, classe Especial, ref. NS-25, lotado em 517-402.000 - 32% (trinta e dois por cento) de adicional por Tempo de Serviço.

4.977 - Proc. 33383/93283/91 - LEGILDA MAGALHÃES WANDERLEY, mat. 3366731 Agente Administrativo, classe Especial, ref. NI-32, lotada em 517-042.401 - 21% (vinte e um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço.

4.978 - Proc. 33383/97291/91 - NEZA SCHUAN, mat. 3423000, Agente Administrativo, classe Especial, ref. NI-32, lotada em 517-025.400 - 27% (vinte e sete por cento) de Adicional por Tempo de Serviço.

4.979 - Proc. 33383/97746/91 - EDITH DE ARAUJO LIMA, mat. 3311970, classe Especial, Agente Administrativo, ref. NI-31, lotada em 517-449.000 - 28% (vinte e oito por cento) de Adicional por Tempo de Serviço.

4.980 - Proc. 33383/98568/91 - MARIA PEREIRA DOS ANJOS, mat. 3336727, Agente Administrativo, classe Especial, ref. NI-30, lotada em 517-437.000 - 25% (vinte e cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço.

5.011 - Proc. 33383/99081/91 - ADDA ESTÉVEZ DE AMORIM, mat. 3312186, referência NA-31, Agente Administrativo, classe Especial, lotada em 517-445.000 - 26% (vinte e seis por cento) de Adicional por Tempo de Serviço.

5.016 - Proc. 33383/99928/91 - VALDIR NACIF, mat. 3405001, Médico, classe Especial, ref. NS-25, lotado em 517-440 - 30% (trinta por cento) de Adicional por Tempo de Serviço.

RELAÇÃO N° 227/92

UNIDADE REGIONAL DE CONCESSÃO E MANUTENÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES NO RIO DE JANEIRO

Pelas portarias 517-003.4, na forma da RS-INAMPS 203/89 e tendo em vista o que consta dos processos citados, ficou resolvido conceder aposentadoria aos seguintes servidores do Quadro permanente deste Instituto:

Artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal/88 e artigo 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8112/90 - Proventos mensais correspondentes ao valor de seu cargo efetivo, aplicando o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei nº 8112/90, acrescidos das demais vantagens previstas na legislação em vigor

4.996, de 24.01.92 - Proc. 33383/98769/91 - Fundamentação das vantagens Leis nos 7686/88, 7923/89 e ON/SAF nº 109/91. ALZIRA BENEDITA ANGRISANI, mat. 4297342, Datilógrafa, Classe C, ref. NI-28, lotada em 517-451.370.

- Fundamentação das vantagens: Leis nos 7686/88, 7923/89 e 7995/90 e ON/SAF nº 74/91:

4.989, de 24.01.92 - Proc. 33378/02228/91 - DJALMA ANTONIO DE SOUZA, mat. 3890961, Datilógrafa, Classe B, ref. NI-20, lotada em 517-409.000.

5.007, de 24.01.92 - Proc. 33408/0933/91 - MARILDA NOVAES DE SOUZA, matrícula 4329546, Datilógrafa, Classe C, ref. NI-28, lotada em 517-405.000.

- Fundamentação das vantagens: Leis nos 7686/88 e 7923/89:

5.020, de 28.01.92 - Proc. 33383/99873/91 - PERCILIA DIAS MOREIRA, matrícula 3901238, Agente de Portaria, classe B, ref. NA-12, lotada em 517-440.000.

5.026, de 28.01.92 - Proc. 33902/00312/91 - TEREZINHA LYRIO DA ROCHA, mat. 5077778, Nutricionista, classe C, ref. NS-21, lotada em 517-406.000.

5.030, de 28.01.92 - Proc. 33418/00020/91 - MARIA APARECIDA CARVALHO, mat. 3965708, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, classe B, ref. NI-10, lotada em 517-032.401.

RELAÇÃO N° 228/92

UNIDADE REGIONAL DE CONCESSÃO E MANUTENÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES NO RIO DE JANEIRO

Pelas portarias 517-003.4, de 24.01.92, na forma da RS-INAMPS 203/89 e tendo em vista o que consta dos processos citados, ficou resolvido conceder aposentadorias aos seguintes servidores do Quadro Permanente desse Instituto:

Artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal/88 e artigo 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8112/90 - Proventos mensais correspondentes ao valor de seu cargo efetivo, acrescidos das vantagens previstas na legislação em vigor e dos benefícios do art. 192, inciso II, da Lei nº 8112/90

- Fundamentação das vantagens: Leis nos 7686/88 e 7923/89:

5.000 - Proc. 33383/90556/91 - DULCINIÉA RODRIGUES DE ALVERENGA, matrícula 13741548, Enfermeira, classe Especial, ref. NS-25, lotada em 517.022.401.

5.001 - Proc. 33367/17012/91 - MIRIAM DE ANDRADE SANTOS, mat. 3983064, Agente Administrativo, classe Especial, ref. NI-31, lotada em 517-401.000.

5.003 - Proc. 33383/97638/91 - MARIA FLORA DOS SANTOS LISBOA, matrícula 4308514, Médico, classe Especial, ref. NS-25, lotado em 517-437.100.

5.005 - Proc. 33386/01578/91 - ORLANDO MENDES ALVES DE ARAÚJO, matrícula 4324145, Médico, classe Especial, ref. NS-25, lotado em 517-410.000.

5.006 - Proc. 33408/09361/91 - MARIA CLÉA DE OLIVEIRA NUNES, matrícula 3978397, Nutricionista, classe Especial, ref. NS-25, lotada em 517-405.000.

5.008 - Proc. 33383/99195/91 - JOSÉLIO MATTOS ESTOLANO DA SILVEIRA, matrícula 4015967, Administrador, Classe Especial, ref. NS-23, lotado em 517-003.600.

5.009 - Proc. 33367/17255/91 - MARIA ESTELA PINTO DE ALMEIDA, matrícula 5974278, Administradora, classe Especial, ref. NS-25, lotada em 517-401.000.

5.012 - Proc. 33374/12220/91 - NORMA VIDAL DA SILVA, mat. 4305698, Agente Administrativo, classe Especial, ref. NI-30, lotada em 517-402.000.

5.013 - Proc. 33383/98054/91 - NANCY SALGADO, mat. 4418107, Administradora, classe Especial, ref. NS-25, lotada em 517-436.110.

5.014 - Proc. 33383/98781/91 - PAULO DOS SANTOS, mat. 3921016, Agente de Portaria, classe Especial, ref. NA-25, lotado em 517-009.000.

5.017 - Proc. 33374/12084/91 - MARIA LUIZA DE FREITAS LEITE, matrícula 4324293, Agente Administrativo, classe Especial, ref. NI-32, lotada em 517-402.123.

RELAÇÃO N° 229/92

UNIDADE REGIONAL DE CONCESSÃO E MANUTENÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES NO RIO DE JANEIRO

Pelas portarias 517-003.4, na forma da RS-INAMPS 203/89 e tendo em vista o que consta dos processos citados, ficou resolvido conceder aposentadoria aos seguintes servidores do Quadro Permanente desse Instituto:

Artigo 40, inciso I, da Constituição Federal/88 e artigo 186, inciso I, da Lei nº 8112/90 - Proventos mensais correspondentes ao valor de seu cargo efetivo, acrescidos das vantagens previstas na legislação em vigor

- Fundamentação das vantagens: Leis nos 7686/88 e 7923/89:

5.010, de 24.01.92 - Proc. 33383/98536/91 - DILMA DAMIANA DA SILVA FÁLIX, mat. 4130987, Enfermeira, classe Especial, ref. NS-25, lotada em 517-403.000.

5.022, de 28.01.92 - Proc. 33410/01980/91 - ROSA MARQUES BASTOS, matrícula 4063368, Médico, classe Especial, ref. NS-25, lotada em 517-411.000.

5.043, de 28.01.92 - Proc. 33383/91992/91 - RICARDINA PEREIRA DE SOUZA, mat. 3342239, Agente Administrativo, classe Especial, ref. NI-32, lotada em 517-003 - 26% (vinte e seis por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e dos benefícios do artigo 184, inciso II, da Lei nº 8112/52, com base no artigo 250 da Lei nº 8112/90.

5.047, de 28.01.92 - Proc. 33408/09444/91 - GUSTAVO ADIB COURI, matrícula 4241096, Médico, classe Especial, ref. NS-25, lotado em 517-405.000.

5.048, de 28.01.92 - Proc. 33383/98532/91 - JOSE CARLOS DE CAMPOS MARTINS, mat. 4371267, Médico, classe Especial, ref. NS-22, lotado em 517-403.000.

RELAÇÃO N° 230/92

UNIDADE REGIONAL DE CONCESSÃO E MANUTENÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES NO RIO DE JANEIRO

Pelas portarias 517-003.4, de 28.01.92, na forma da RS-INAMPS 203/89 e tendo em vista o que consta dos processos citados, ficou resolvido conceder aposentadoria aos seguintes servidores do Quadro Permanente deste Instituto:

Artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal/88 e artigo 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90 - Proventos mensais correspondentes ao valor de seu cargo efetivo, acrescidos das vantagens previstas na legislação em vigor e dos benefícios do artigo 192, inciso II, da Lei nº 8.112/90

- Fundamentação das vantagens: Leis nos 7686/88 e 7923/89;

5.019 - Proc. 33383/88969/91 - MARIA OSWALDILDE BRAGA REBELLÓ, matrícula 4039149, Agente Administrativo, classe Especial, ref. NI-31, lotada em 517-024.401.

5.025 - Proc. 33383/97570/91 - WALDENIR REBELLÓ DA SILVEIRA, matrícula 4197755, Agente Administrativo, classe Especial, ref. NI-31, lotada em 517-024.401.

5.029 - Proc. 33383/99050/91 - NORMA DE JESUS CARRO VIDAL, mat. 4031229, Terapeuta Ocupacional, classe Especial, ref. NS-23, lotada em 517-440.000.

5.031 - Proc. 33383/99404/91 - ALAIR DE BARROS CORREIA VALENTE, matrícula 42499612, Médico, classe Especial, ref. NS-25, lotada em 517-435.000.

5.035 - Proc. 33383/98909/91 - MAXIMO TARABINI CASTELLANI, mat. 4052455 Médico, classe Especial, ref. NS-25, lotado em 517-435.000.

5.038 - Proc. 33383/97707/91 - LUCY DA CUNHA GOMES, mat. 4405943, Médica, classe Especial, ref. NS-23, lotada em 517-442.000.

5.039 - Proc. 33902/00301/91 - ARYLDA BASSANI D'EAQ, mat. 4348281, Médica, classe Especial, ref. NS-25, lotada em 517-051.402.

5.045 - Proc. 33409/03948/91 - MÂNOELA GALLAND, mat. 4053320, Assistente Social, ref. NS-25, lotada em 517-407.000.

RELAÇÃO N° 231/92

UNIDADE REGIONAL DE CONCESSÃO E MANUTENÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES NO RIO DE JANEIRO

Pelas portarias 517-003.4 a seguir, na forma da RS-INAMSP-203/89 e tendo em vista o que consta dos processos citados, ficou resolvido conceder aposentadoria aos seguintes servidores do Quadro Permanente deste Instituto:

Artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal/88 e artigo 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112/90

5.023, de 28.01.92 - Fundamentação das Vantagens: Leis nos 7.686/88 e 7923/89 e 7995/91. Processo nº 33383-96364/91 - DINAMENE RODRIGUES PARENTE, matrícula nº 4373812, Médica, classe Especial, ref. NS-25, lotada em 517-442.000, com proventos mensais correspondentes a 27/30 (vinte e sete, trinta avos) do valor de seu cargo efetivo, acrescidos das vantagens previstas na legislação em vigor.

5.042, de 28.01.92 - Fundamentação das Vantagens: Leis nos 7.686/88 e 7923/89 e 7995/91. Processo nº 33902-282/91 - CECILIA MELO DE SOUZA, matrícula nº 3240835, Auxiliar de Enfermagem, classe Especial, referência NI-31, lotada em 517-051.404, com proventos mensais correspondentes a 27/30 (vinte e sete, trinta avos) do valor de seu cargo efetivo, acrescidos das vantagens previstas na legislação em vigor e de 23% (vinte e três por cento) de Adicional por Tempo de Serviço.

- Fundamentação das Vantagens: Leis nos 7686/88 e 7923/89;

4.991, de 24.01.92 - Processo nº 33383-097079/91 - ANTONIO ALVARO DA SILVA COSTA, matrícula nº 4343921, Médico, classe Especial, ref. NS-25, lotado em 517-032, com proventos mensais correspondentes a 32/35 (trinta e dois, trinta e cinco avos) do valor de seu cargo efetivo, acrescidos das vantagens previstas na legislação em vigor.

4.991, de 24.01.92 - Processo nº 33383-99001/91 - DARCIILIA GONCALVES ORIENZE, matrícula nº 4130952, Agente Administrativo, classe Especial, referência NI-31, lotada em 517-445.000, com proventos mensais correspondentes a 25/30 (vinte e cinco, trinta avos) do valor de seu cargo efetivo, acrescidos das vantagens previstas na legislação em vigor.

5.028, de 28.01.92 - Processo nº 33383-97397/91 - MERCEDES FRANÇA, mat. nº 3277666, Assistente Social, classe Especial, referência NS-25, lotada em 517-442.000, com proventos mensais correspondentes a 27/30 (vinte e sete, trinta avos) do valor de seu cargo efetivo, acrescidos das vantagens previstas na legislação em vigor, e de 26% (vinte e seis por cento) de Adicional por Tempo de Serviço.

5.034, de 28.01.92 - Processo nº 33383-95537/91 - ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA BRAZ, matrícula nº 3371875, Agente Administrativo, classe Especial, referência NI-32, lotado em 517-030.420, com proventos mensais correspondentes a 30/35 (trinta, trinta e cinco avos) do valor de seu cargo efetivo, acrescidos das vantagens previstas na legislação em vigor e de 29% (vinte e nove por cento) de Adicional por Tempo de Serviço.

RELAÇÃO N° 232/92

UNIDADE REGIONAL DE CONCESSÃO E MANUTENÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES NO RIO DE JANEIRO

Pelas portarias 517-003.4, de 28.01.92, na forma da RS /INAMPS nº 203/89 e tendo em vista o que consta dos processos citados, ficou resolvido conceder aposentadoria aos seguintes servidores do Quadro Permanente deste Instituto:

Artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal/88 - Proventos mensais correspondentes ao valor de seu cargo efetivo, acrescidos das vantagens a que fizer jus e dos benefícios do Artigo 184, inciso II, da Lei nº 1711/52, com base no artigo 250 da Lei nº 8.112/90

5.033 - Proc. 33383/97394/91 - Fundamentação das vantagens: Leis nos 7686/88, 7923/89 e 7995/90. ALBERTINA BORGES LEAL DE QUEIROZ, matrícula 3472108, Auxiliar de Enfermagem, classe Especial, ref. NI-32, lotada em 517-445.000 - 28% (vinte e oito por cento) de Adicional por Tempo de Serviço.

5.018 - Proc. 33383/96546/91 - VILMA MENEZES, mat. 3214524, Técnico de Contabilidade, classe Especial, ref. NI-32, lotada em 517-000.000 - 33% (trinta e três por cento) de Adicional por Tempo de Serviço. (Fundamentação das vantagens: leis nos 7686/88 e 7923/89 e ON/SAP-103/91).

- Fundamentação das vantagens: leis nos 7686/88 e 7923/89;

5.027 - Proc. 33902/00334/91 - DALVA RAMOS, mat. 3187357, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, classe C, ref. NA-32, lotada em 517-051-404 - 26% (vinte e seis por cento) de Adicional por Tempo de Serviço.

5.032 - Proc. 33383/97627/91 - GERALDO BARROZO, mat. 3155935, - Médico, classe Especial, ref. NS-25, lotado em 517-028.000 - 29% (vinte e nove por cento) de Adicional por Tempo de Serviço.

5.034 - Proc. 35319/14692/91 - YEDDA PINHEIRO ARRUDA, mat. 5171806, Administrativo, classe Especial, ref. NI-32, lotada em 517-025.401 - 27% (vinte e sete por cento) de Adicional por Tempo de Serviço.

5.044 - Proc. 33409/03947/91 - NOELI GOMES DE MATOS, mat. 3253333, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, classe C, ref. NA-19, lotada em 517-407.000 - 29% (vinte e nove por cento) de Adicional por Tempo de Serviço.

RELAÇÃO N° 233/92

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS EM SÃO PAULO

Pela portaria SPRH, de 06.02.92, na forma da PT/MPAS-4271/88 e tendo em vista o que consta do processo nº 33491/05607/91, ficou resolvido:

44 - Exonerar, a contar de 06.11.91, a servidora IDA APARECIDA MELIANI NUNES, mat. 4236637, Agente Administrativo, classe S, ref. NI-32, do Quadro Permanente deste Instituto.

RELAÇÃO N° 234/92
RETIFICAÇÃO

As portarias a seguir ficam retificadas conforme indicado:

ARURJE - 799, de 11.01.91 (D.O. nº 219, de 12.11.91) - Para constar que o nome da função gratificada de Chefe de Serviço de Clínica é 22.47759.

CCTC/GO - 1.740, de 09.01.92 (D.O. nº 19, de 28.01.92) - Onde se lê: cód. digo DAS-101.1; leia-se: código DAS-101.2.

DRRH/AM - 441, de 18.11.91 (D.O. nº 244, de 17.12.91) - Onde se lê: CARMELITA CLAUDIO PEREIRA; leia-se: CARMELITA CLAUDIO FERREIRA.

RELAÇÃO N° 235/92
RETIFICAÇÃO

As portarias DRH, de 14.01.92, ficam retificadas conforme indicado:

2.842 (D.O. nº 16, de 23.01.92) - Para fazer constar que a matrícula correta é 5157765 e não como constou.

2.848 (D.O. nº 16, de 23.01.92) - Para fazer constar que a matrícula correta é 3840590 e não como constou.

FUNDAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS

Em Extinção

PORTARIAS DE 11 DE FEVEREIRO DE 1992

O LIQUIDANTE DA FUNDAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS, em extinção, designado por Decreto de 28 de janeiro de 1992, publicado no D.O.U. de 29 subsequente, usando das atribuições que lhe confere o Decreto nº 370, de 20 de dezembro de 1991, publicado no

D.O.U. de 23.12.91, resolve:

Nº 08 - Dispensar, a pedido, HEILTON NEVES DA SILVA.

Nº 09 - Exonerar, a pedido, WALTER MARCOS LUIZ DA CUNHA das Funções em Comissão, de Chefe do Setor de Sistemas de Diagnósticos do Centro de Ginecologia Luiza Gomes de Lemos.

EDUARDO DE NEGLI KERTESZ

Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento

GABINETE DO MINISTRO

PORTRARIA Nº 125, DE 11 DE FEVEREIRO DE 1992

O MINISTRO DE ESTADO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições, e nos termos do artigo 2º e seus parágrafos, da Portaria MEF nº 1.155, de 04 de dezembro de 1991, resolve:

Designar MARCO ANTONIO REIS GUARITA, DELIO URPINA SEIXAS e OMAR BITTAR (titulares) e SANDRA MARIA CARREIRA POLONIA RIOS (sucessora), para na qualidade de representantes do setor privado, integrarem a Comissão Consultiva de Tarifas Aduaneiras (CTA), do Departamento de Comércio Exterior (DECEX), da Secretaria Nacional de Economia, com mandatos de 1 (um) ano.

MARCÍLIO MARQUES MOREIRA

DESPACHOS DO MINISTRO

Em 11 de fevereiro de 1992

O MINISTRO DE ESTADO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 99.188, de 17.3.90, autoriza o afastamento do País dos servidores:

STÆL MARTINS BALTAZAR E PEDRO RODRIGUES DE SOUZA, ambos do Departamento de Assuntos Internacionais - DEAIN, para participarem das negociações do empréstimo ao "Projeto de Descentralização do Transporte Ferroviário Metropolitano do Estado de São Paulo - CBTU", junto ao Banco Mundial, em Washington, EUA, no período de 16 a 28.2.92, inclusive trânsito, com ônus, na forma do disposto no inciso I do art. 1º do Decreto nº 91.800/85.

MARIA KARLA LACERDA OSÓRIO NETTO, Procuradora da Fazenda Nacional/PGFN, a fim de participar das negociações sobre cláusulas e condições, visando a formalização de operação de crédito externo entre o Brasil e o Banco Mundial, destinada ao projeto "Transporte Ferroviário Metropolitano no Estado de São Paulo", em Washington, EUA, no período de 16.2 a 1.3.92, inclusive trânsito, com ônus para a Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU, na forma do disposto no inciso I do art. 1º do Decreto nº 91.800/85.

OCTÁVIO ALUSTRO FONTES TOLRINHO, Diretor da Área de Projetos Empresariais do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, para participar do "12th Annual Heads of Latin America Operations Roundtable", em Ixtapa, México, no período de 18 a 22 de fevereiro de 1992, inclusive trânsito, com ônus, na forma do disposto no inciso I do art. 1º do Decreto nº 91.800/85.

CLAUDIO CESAR DA ROCHA E SILVA e NORMA NELLY CALLO SOARES, ambos do Departamento de Organismos e Acordos Internacionais do Banco Central do Brasil, para manterem contatos com Banco Mundial e com o Banco Interamericano de Desenvolvimento, em Washington, EUA, no período de 16 a 23 de fevereiro de 1992, inclusive trânsito, com ônus, na forma do disposto no inciso I do art. 1º do Decreto nº 91.800/85.

LUIZ QUATTRONI FILHO, Presidente do Instituto de Resseguros do Brasil - IRB, para participar do "Third World Insurance Congress - New Insurance-Emerging Needs and Trends in Third World Countries", em Nova Deli, Índia - VIII Congresso" com o tema "Management Education in Deli, Índia; visita ao Escritório KPMG, que mantém contrato de cobrança de resarcimentos de créditos a exportação, com o IRB, em Paris, França; no período do 15 a 28.2.92, inclusive trânsito, com ônus, na forma do disposto no inciso I do art. 1º do Decreto nº 91.800/85..

MARCOS OSÓRIO DE ALMEIDA, do Departamento do Tesouro Nacional - DTN/STN, a fim de participar das negociações do empréstimo ao "Projeto de Descentralização do Transporte Ferroviário Metropolitano do Estado de São Paulo - CBTU", junto ao Banco Mundial, em Washington, EUA, no período de 16 a 28.2.92, inclusive trânsito, com ônus, na forma do disposto no inciso I do art. 1º do Decreto nº 91.800/85.

O MINISTRO DE ESTADO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 99.188, de 17.3.90, autoriza o afastamento do País do servidor:

PAULO RUBENS FONTELE ALBUQUERQUE, Coordenador do Departamento Nacional de Planejamento e Avaliação - DNPA/SNP, para integrar missão encarregada de negociar com o BIRD empréstimo para o Projeto "Descentralização do Transporte Ferroviário Metropolitano do Estado de São Paulo/CBTU", em Washington, EUA, no período de 16 a 28 de fevereiro de 1992, inclusive trânsito, com ônus, na forma do disposto no inciso I do art. 1º do Decreto nº 91.800/85.

O MINISTRO DE ESTADO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 99.188, de 17.3.90, autoriza a prorrogação do afastamento do País do servidor:

CELSIUS ANTONIO LODDER, Diretor do Departamento de Abastecimento e Preços - DAP/SNE, para permanecer em Londres, Inglaterra, onde participa da reunião do grupo de trabalho da Organização Internacional do Café, no período de 11 a 13 de fevereiro de 1992, inclusive trânsito, com ônus, na forma do disposto no inciso I do art. 1º do Decreto nº 91.800/85.

MARCÍLIO MARQUES MOREIRA

Em 12 de fevereiro de 1992

O MINISTRO DE ESTADO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 99.188, de 17.3.90, autoriza o afastamento do País dos servidores:

ROBERTO BRÁS MATOS MACEDO - Secretário Especial de Política Econômica, FRANCISCO ROBERTO ANDRÉ GROS - Presidente do Banco Central do Brasil e PEDRO SAMPAIO MALAN - Conselheiro Especial e Negociador-Chefe para Assuntos da Dívida Externa, para participarem de reuniões em prosseguimento às negociações junto ao Comitê dos Bancos Credores, nas cidades de New York e Washington (EUA), Ottawa (CANADA) e Tokyo (JAPÃO), no período de 12 a 20 de fevereiro do corrente ano, inclusive trânsito, com ônus, na forma do disposto no inciso I do art. 1º do Decreto nº 91.800/85.

MARCÍLIO MARQUES MOREIRA

RETIFICAÇÃO

No Despacho do Senhor Ministro publicado no Diário Oficial de 27 de janeiro de 1992, Seção II, página 517, que trata de autorização para afastamento do País de PEDRO SAMPAIO MALAN, JOSE RICARDO DA COSTA AGUIAR ALVES, BOILVAR BARBOSA MOURA ROCHA, MARTUS ANTONIO RODRIGUES TAVARES, PAULO CESAR LAGE BARBOSA, LUIZ CARLOS STURZENEGGER e JOSE LINALDO GOMES DE AGUIAR, onde se lê: "...no período de 22.1 a 9.2.92...", fala-se nos períodos de 23 a 31.1.92 (Pedro Malan), 25.1 a 1.2.92 (Paulo Cesar e Luiz Carlos) e 25.1 a 2.2.92 (os demais).

Ato do Chefe do Gabinete

PORTRARIA Nº 10, DE 11 DE FEVEREIRO DE 1992

O CHEFE DO GABINETE DO MINISTRO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 785, de 21 de agosto de 1991, publicada no DOU de 28 de agosto de 1991, resolve:

Designar ANTONIO DAS MERCES COSTA, matrícula nº 5.017.517-3, para substituir o Chefe de Divisão, código DAS-101.2, deste Gabinete, RAIMUNDO NEFATO CAMPOS, nos seus afastamentos e impedimentos legais.

CÉLSON MARCOS VIEIRA DE SOUZA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Delegacia de Administração no Paraná

PORTRARIA Nº 43, DE 06 DE FEVEREIRO DE 1992

O DELEGADO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO NO ESTADO DO PARANÁ, no uso da sub-delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria SAG nº. 1157, de 23.12.91, resolve:

Designar o servidor JOSÉ TIAGO PEIXOTO CANDEU, Agente Administrativo, matrícula nr. 5.026.573-3, para o exercício da função gratificada - FG-1.

LUIZ ALBERTO ZONATTO
Substituto

SECRETARIA DA FAZENDA NACIONAL

Departamento da Receita Federal

Superintendências Regionais da Receita Federal

4ª Região Fiscal

PORTRARIA Nº 13, DE 28 DE JANEIRO DE 1992

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL DA 4ª REGIÃO FISCAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 034, de 08 de janeiro de 1992, do Diretor do Departamento da Receita Federal, resolve:

Designar JUCEMARIO DAMAS, AVN-3601, matrícula nº 3.002.674-1, para exercer Função Gratificada, Código FG-2, Chefe da Agência da Receita Federal em Paulista, jurisdicionada à DRF-Recife.

JARBAS BENEDITO D'ALMEIDA
Substituto

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA

PORTARIA Nº 80, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1992

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 10 do Decreto 99.260, de 17 de maio de 1990, resolve:

I - Subdelegar competência ao servidor do IPEA Doutor LÍSICIO FÁBIO DE BRASIL CAMARGO - SIAPF nº 17030 para praticar os atos de gestão orgânica, financeira e patrimonial dos recursos alocados ao IPEA, até à aprovação do novo Estatuto desta Fundação.

Parágrafo Único - Os atos de que trata o inciso I desta Portaria deverão ser praticados com observância do disposto no parágrafo 2º do Artigo 74 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967.

II - Subdelegar competência ao servidor do IPEA Doutor ANTÔNIO EMÍLIO SENDIM MARQUES - SIAPF nº 1800 exercendo à função de Diretor de Administração e Desenvolvimento Institucional, para assinar em conjunto com o Ordenador de Despesas os documentos de que trata esta Portaria.

ROBERTO MACEDO

Diretoria de Recursos Humanos

PORTARIAS DE 12 DE FEVEREIRO DE 1992

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 33 do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria Interministerial No. 27, de 22 de janeiro de 1985, e de conformidade com os termos da Portaria/INCRA/P/No. 725, de 10 de setembro de 1986, publicada no D.O.U. do dia 26 dos mesmos mês e ano,

No 215 - Exonerar, a partir de 22 de janeiro de 1992, o servidor LUIZ CARLOS DE ALMEIDA CINTRA, Assistente de Administração, da função de confiança de Chefe do Grupo de Serviços Gerais, do Grupamento de Administração do Projeto Fundiário Vale do Araguaia, da Superintendência Estadual de Mato Grosso-SR-13, do Quadro de Pessoal deste Instituto (Telex/SR-13/Ho.43/92).

No 216 - Declarar a ocorrência de uma vaga no cargo de Engenheiro, Referência NS-30, do Quadro de Pessoal deste Instituto, em virtude do falecimento do ROQUE CESAR DE OLIVEIRA TEIXEIRA, ocorrido em 09 de fevereiro de 1992 (FAX-SR-06/Ro.36/92).

No 222 - Exonerar o servidor ROSANGELA MARIA DA ROCHA, Assistente de Administração, da função de confiança de Secretária Plena "A", da Diretoria de Recursos Humanos, do Quadro de Pessoal deste Instituto.

JAIR LOURENÇO DE ALMEIDA
em exercício

RETIFICAÇÃO

Na Portaria/INCRA/DH/Nº 1622, de 17 de julho de 1991, publicada no DOU de 18 subsequentes, onde se 16 Chefe de Seção de Administração de Pessoal da Divisão de Recursos Humanos da Superintendência Estadual de Pernambuco, ficar-se Chefe da Divisão de Recursos Humanos, da Superintendência Estadual de Pernambuco.

Ministério da Agricultura
e Reforma Agrária

GABINETE DO MINISTRO

DÉSPACHOS DO MINISTRO
Em 12 de fevereiro de 1992

O MINISTRO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 99.188, de 17.03.90, autoriza o afastamento do país, dos seguintes servidores:

MILICIDES MÁRIO SA FREIRE DE SOUZA, Engenheiro-Agrônomo, Assessor do Ministério da Agricultura e Reforma Agrária, de 15 a 22.02.92, a fim de acompanhar o Ministro que viaja à Teerã, em missão oficial do Ministério, a fim de promover cooperação técnica internacional, no âmbito da pesquisa agronômica, defesa sanitária vegetal, fomento, extensão rural, produção agrícola, transferência de tecnologia e diversas técnicas comerciais do setor agrícola, em Teerã, na República Islâmica do Irã e participar do reunião com autoridades da Comunidade Económica Europeia - CEE, em Bruxelas, no Reino da Bélgica, com ônus para o Ministério da Agricultura e Reforma Agrária, fundamentado no item V, do Artigo 11, do Decreto acima referido (Processo 21.0007/92).

LUIZ AUGUSTO DOHMHEN, Administrador, Assessor do Ministro da Agricultura e Reforma Agrária, exercendo a função de Ordenador Geral de Articulação Funcional, de 15.02 a 22.02.92, a fim de acompanhar e assessorar o Senhor Ministro que viaja à Teerã em missão oficial do Ministério, a fim de promover cooperação técnica internacional no âmbito da pesquisa agropecuária, defesa sanitária vegetal, fomento, extensão rural, produção agrícola, transferência de tecnologia e diversas técnicas comerciais do setor agrícola, em Teerã, na República Islâmica do Irã, com ônus para o Ministério da Agricultura e Reforma Agrária, fundamentado no item V, do Artigo 11, do Decreto acima referido (Processo 21.0007/92).

BEATRIZ SPALDING CORREA FERREYRA, Entomologista da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA, de 09 a 14.03.92, a fim de conhecer e discutir o programa de controle biológico de pragas de soja com enfoque especial às linhas de pesquisa em andamento e os resultados já alcançados com o controle biológico de percevejos, em Marcos Juarez e Olivença, na República Argentina, com ônus limitado, fundamentado no Artigo 12, do Decreto acima referido (Processo 21.000/000636/92).

Tornar sem efeito a autorização que trata do afastamento do país, do Biólogo IVO PIEROZZI JUNIOR, técnico da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA, de 14.01 a 16.04.92, publicado no D.O.U. de 27.12.91 (Processo 21.000/008279/91).

ANTONIO CABRERA

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E
REFORMA AGRÁRIA

PORTARIA Nº 128, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1992

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27 do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria Interministerial No. 27, de 22 de janeiro de 1985, resolve:

Nomear o servidor ARNALDO GOMES SANTANA, Procurador, para, no período de 11 de fevereiro a 01 de março de 1992, responder pelo expediente da Procuradoria Regional, da Superintendência Estadual de Mato Grosso-SR-13, do Quadro de Pessoal deste Instituto (Telex/SR-13/J/Ho.07/92) ..

RENATO SIMPLÍCIO LOPES

O SUPERVISOR DE EQUIPE DE APOSENTADORIAS E PENSÕES, NA UNIDADE LOCAL DE RECURSOS HUMANOS DA DIREÇÃO GERAL DO INSS, usando da atribuição que lhe foi subdelegada pela Portaria INSS/CRH/ULRH/136/91 item 1, subitem 1.4, alínea "a", e o que consta do Processo 35000/002274/91-74, resolve:

Conceder aposentadoria por tempo de serviço, de acordo com o disposto nos artigos 40, Inciso III, alínea "a" da Constituição Federal e 186, Inciso III, alínea "a" da Lei nº 8.112, de 11.12.90, à servidora MARLENE MARIA MUTTI PEREIRA DA ROCHA, mat. 1.509.756, no cargo de Procurador Autárquico, Classe "B", ref. NS-12, do Quadro Permanente deste Instituto, com proventos mensais integrais correspondentes à referência NS-17, na forma do artigo 19º, inciso I da supra citada Lei e demais vantagens a que faz jus.

PORTARIA Nº 14, DE 07 DE FEVEREIRO DE 1992

CEZAR EUGÉNIO GASPARIN

PORTARIAS DE 12 DE FEVEREIRO DE 1992

O SUPERVISOR DE EQUIPE DE APOSENTADORIAS E PENSÕES NA UNIDADE LO CAL DE RECURSOS HUMANOS DA DIRECÇÃO GERAL DO INSS, usando da atribuição que lhe foi subdelegada pela PT/INSS/CRH/ULRH nº 156/91, item 1, subitem 1.4, alínea "a", e o que consta dos Processos INSS/DG nºs 35000.016852/92-68, 35000.017038/92-12 e 35000.016377/92-66, resolve:

Nº 16 - Conceder aposentadoria por tempo de serviço de acordo com o disposto nos artigos 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal e 186, inciso III, alínea "a" da Lei 8.112/90, ao servidor JOSE RODRIGUES REVOREDO, mat. 1.028.016, no cargo de Arquivista, Classe "B", referência NS-15, do Quadro Permanente deste Instituto, com proventos mensais integrais correspondentes à citada referência, acrescidos da Vantagem Pessoal de que trata a Lei 6732/79 maior opção do cargo em comissão de Diretor da Divisão de Administração Geral, DAS 101.2, conforme o disposto no artigo 5º 2º, artigo 3º do Decreto-Lei 2270/85 e pela Lei 7706/88 e demais vantagens a que faz jus.

Nº 17 - Conceder aposentadoria por tempo de serviço de acordo com o disposto nos artigos 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal e 186, inciso III, alínea "a" da Lei 8.112/90, ao servidor ANTONIO MAR TINS, mat. 2.501.058, no cargo de Agente de Vigilância, Classe "A", referência NA-17, do Quadro Permanente deste Instituto, com proventos mensais integrais correspondentes à referência NA-22, na forma do artigo 192, inciso I, da supracitada Lei e demais vantagens a que faz jus.

Nº 18 - Conceder aposentadoria proporcional ao tempo de serviço, de acordo com o disposto nos artigos 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal e 186, inciso III, alínea "c" da Lei 8.112/90, ao servidor LEONARDO DE LIMA, mat. 2.049.503, no cargo de Artífice Especializado de Carpintaria e Mecanaria, Classe "C", referência NI-30, do Quadro Permanente deste Instituto, com proventos mensais proporcionais, correspondentes a 30/35 (trinta, trinta e cinco) avos da citada referência acrescidos das demais vantagens a que faz jus.

ROWEU DA CRUZ FERREIRA DA SILVA

RETIFICAÇÃO

Na PT/INSS/CRH/ULRH nº 010, de 04.02.92, publicada no DO nº 26, de 06.02.92, Seção II, página 780, ONDE SE LEIA: com proventos mensais integrais correspondentes à citada referência, acrescidos da diferença entre o patrão desta e o padrão da referência NS-20, na forma do artigo 192, Inciso II, LEIA-SE: com proventos mensais integrais correspondentes à referência NS-20, na forma do artigo 192, Inciso I.

Departamento Estadual no Amazonas

PORTARIAS DE 06 DE FEVEREIRO DE 1992

O DIRETOR DO DÉPARTEAMENTO ESTADUAL DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -INSS, no Estado do Amazonas, usando da atribuição que lhe foi delegada pela Resolução nº 30, de 18.04.91, do Sr. Presidente do INSS, resolve:

Nº 32 - Dispensar a funcionária LUCIMAR RAMOS DOS SANTOS LEITE, SANTA NATA, matrícula nº 1.419.960, Agente Administrativo, ref. NI-26; da função de Chefe da Seção de Apoio à Fiscalização, Código DAI nº 111.1-11.82703.

Nº 33 - Designar o funcionário HORACIO RODRIGUES DO NASCIMENTO NETO, Mat. nº 1.137.417, Ref. NI-32, ocupante do cargo de Agente Administrativo do Quadro Permanente deste Instituto, para exercer a função de Chefe da Seção de Apoio à Fiscalização, código DAT nº 111.1-11.82703.

RAYMUNDO AUGUSTO MENINEA.

Departamento Estadual no Espírito Santo

PORTARIA Nº 07, DE 07 DE FEVEREIRO DE 1992

A CHEFE DA SEÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DO INSS, no Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo subitem 1.2, alínea "a", da PT/INSS/SRH nº 165, de 19.09.91, publicado no BSL/SNRS nº 128, de 26.09.91 e considerando o que consta do Processo nº 35059.008714/91, resolve:

Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal e artigo 186, inciso III, alínea "a", com a vantagem do artigo 192, item II, ambos da Lei 8.112/90, a HÉLICO PRATTI PÓLTORNIERI, mat. nº 2.306.557, no cargo de Médico, Código SA-0901, Classe "S", Ref. NS-23, do Quadro Permanente deste Instituto, com proventos mensais correspondentes à citada referência, acrescidos das demais vantagens a que faz jus.

DENISE DE LIMA ROCHA

Departamento Estadual no Rio Grande do Norte

PORTARIA Nº 26, DE 06 DE FEVEREIRO DE 1992

O Diretor Estadual do Instituto Nacional do Seguro Social -INSS, no Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 187, Inciso IX, do Regimento Interno, aprovado pela PT/MPTS nº 3.194, de 12 de abril de 1991, resolve:

Designar o servidor CARLOS LOPES BEZERRA, matrícula nº 2.208.067, ocupante do cargo de Agente Administrativo do Quadro Permanente deste Instituto, para exercer a função de Chefe da Seção de Manutenção de Benefícios, código DAI-111.1, nº 11.64460, da estrutura da Agência da Previdência Social em Mossoró/RN.

PAULO AMÉRICO DOS SANTOS COSTA

Departamento Estadual em Rondônia

PORTARIA Nº 11, DE 30 DE JANEIRO DE 1992

A DIRETORA ESTADUAL DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS, em Rondônia/PR/Nº 030, de 18 de abril de 1991, resolve: 1. Dispensar o servidor JOADELSON MONTENEGRO DE SOUZA, Agente Administrativo, matrícula 1.023.040, da função do Chefe do Posto de Benefícios do município de Vilhena-RD, Código DAI-111-2-NN, nº 12.66389. 2. Esta Portaria entrará em vigor a partir de 19 de fevereiro de 1992.

MERIAM CORRÊA BRASILIENSE

Departamento Estadual em Santa Catarina

PORTARIAS DE 04 DE FEVEREIRO DE 1992

O CHEFE DE SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS DO INSS EM SANTA CATARINA, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo item 1, subitem 1.2, inciso III, alínea "b", subalínea "bb" da Resolução nº 31/91, e do que consta nos respectivos processos, resolve:

Nº 06 - Conceder Aposentadoria Proporcional ao Tempo de Serviço, de acordo com o disposto nos artigos 40, inciso III, alínea "c" da Constituição Federal e 186, inciso III, alínea "c" da Lei 8.112/90, à servidora JOCELINA MARIA PEREIRA, matrícula 1324721, classe "S", Ref. NI-31, no cargo de Agente Administrativo, do Quadro Permanente deste Instituto, com proventos mensais correspondentes à citada referência e demais vantagens a que faz jus, calculados na base de 25/30 (vinte e cinco, trinta) avos. Processo nº 35346-3098/92.

Nº 07 - Conceder Aposentadoria Proporcional ao Tempo de Serviço, de acordo com o disposto nos artigos 40, inciso III, alínea "c" da Constituição Federal e 186, inciso III, alínea "c" da Lei 8.112/90 à servidora ERNA PINER, matrícula 2275724, classe "S", Ref. NI-32, no cargo de Assistente Social do Quadro Permanente deste Instituto, com proventos mensais correspondentes à citada referência e demais vantagens a que faz jus, calculados na base de 26/30 (vinte e seis, trinta) avos. Processo nº 35351-1685/92.

Nº 08 - Conceder Aposentadoria Por Tempo de Serviço, de acordo com o disposto nos artigos 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal e 186, inciso III, alínea "a" da Lei 8.112/90 à servidora ICELIA ALMERINDA DE SOUZA, matrícula 1467751, classe "S", ref. NI-32, no cargo de Agente Administrativo do Quadro Permanente deste Instituto, com proventos mensais correspondentes à citada referência, mais a Gratificação de Função de que trata o artigo 193 da Lei 8.112/90 e demais vantagens a que faz jus. Processo nº 35346-2750/92.

Nº 09 - Conceder Aposentadoria Proporcional ao Tempo de Serviço, de acordo com o disposto nos artigos 40, inciso III, alínea "c" da Constituição Federal e 186, inciso III, alínea "c" da Lei 8.112/90 à servidora CLEUSA MORETTO EMMERA, matrícula 1315940, classe "S", Ref. NI-32, no cargo de Agente Administrativo do Quadro Permanente deste Instituto, com proventos mensais correspondentes à citada referência, mais a Gratificação de Função de que trata o artigo 193 da Lei 8.112/90 e demais vantagens a que faz jus, calculados na base de 27/30 (vinte e sete, trinta) avos. Processo nº 35342-0822/92.

PORTARIA Nº 10, DE 05 DE FEVEREIRO DE 1992

O CHEFE DE SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS DO INSS EM SANTA CATARINA, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo item 1, subitem 1.2, inciso III, alínea "b", subalínea "bb" da Resolução nº 031/91, e do que consta do processo nº 35344-1022/91, resolve:

Conceder Aposentadoria Por Tempo de Serviço, de acordo com o disposto nos artigos 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal e 186, inciso III, alínea "a" da Lei 8.112/90 ao servidor CLAUDIO ENIR CRISPI, matrícula 203907, classe "S", ref. NI-32, no cargo de Agente Administrativo do Quadro Permanente deste Instituto, com proventos mensais correspondentes à citada referência, mais a Gratificação de Função de que trata o artigo 193 da Lei 8.112/90, acrescido das demais vantagens a que faz jus.

LUCIANO VIEIRA NUNES

Departamento Estadual em Sergipe

PORTARIA Nº 08, DE 07 DE FEVEREIRO DE 1992

A CHEFE DE SERVICO DE RECURSOS HUMANOS DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL no Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo item 1 subitem 1.2, inciso III, alínea "b", subalínea "bb" da Resolução INSS/831 de 09.05.91, e o que consta no Processo nº 35448.016373/92-24, resolve:

Conceder aposentadoria, de acordo com o disposto nos artigos 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal e artigos 186, inciso III, alínea "a", da Lei 8.112/90 e 184, inciso II, da Lei 1.711/52, à servidora GICELIA OLIVEIRA, DE SANTANA, Fiscal de Contribuições Previdenciárias, Ref. NS-24, Classe "S", do Quadro Permanente deste Instituto, com os proventos mensais correspondentes à citada referência, acrescidos das demais vantagens a que faz jus.

LELIA MARIA GONÇALVES DE AZEVEDO

Ministério da Infra-Estrutura

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

PORTARIAS DE 12 DE FEVEREIRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria Ministerial nº 687, de 04 de junho de 1990, resolve:

Nº 94 - Nomear CELSON LUIZ VASCONCELOS PIRES para exercer o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Atendimento ao Públíco e Unidades Descentralizadas, Código DAS-101.1, na Coordenação Geral de Serviços de Telecomunicações, do Departamento Nacional de Serviços, da Secretaria Nacional de Comunicações, deste Ministério.

Nº 95 - Nomear FERNANDO LUCIO PRATA MENDONÇA para exercer o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Engenharia de Radiodifusão, Código DAS-101.1, na Divisão Técnica de Radiodifusão, da Coordenação Geral de Serviços de Radiodifusão e Correlatos, do Departamento Nacional de Serviços Privados, da Secretaria Nacional de Comunicações, deste Ministério.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 233, de 22.10.91, resolve:

Nº 96 - Dispensar, a pedido, AGAMENON FERREIRA BENVINDO, matrícula nº 3654-1, da Função Gratificada, Símbolo FG-3, da Secretaria de Controle Interno, deste Ministério.

Nº 98 - Dispensar ZULEIDE MARIA MACHADO ROCHA, matrícula nº 2550-0, da Função Gratificada, Símbolo FG-1, do Departamento Nacional de Combustíveis, da Secretaria Nacional de Energia, deste Ministério.

Nº 99 - Designar ULISSES MARQUES ALVES, matrícula nº 6818-4, do Quadro Permanente deste Ministério, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-1, no Departamento Nacional de Combustíveis, da Secretaria Nacional de Energia.

JOEL JORGE FILHO

Ministério da Ação Social

FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA

PORTRARIAS DE 07 DE FEVEREIRO DE 1992

O Presidente da Fundação Legião Brasileira de Assistência, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 13, do Estatuto da FLB, aprovado pelo Decreto nº 12, de 18 de janeiro de 1991, da Presidência da República, resolve:

Nº 208 - Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo concedido à Comissão constituída pela Portaria Presi. nº 1.887, de 27 de dezembro de 1991, instalada dia 13 de janeiro de 1991, para proceder Sindicância no âmbito da Superintendência do Tocantins.

Nº 209 - Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo concedido à Comissão constituída pela Portaria Presi. nº 1.886, de 27 de dezembro de 1991, instalada dia 06 de janeiro de 1991, para proceder Sindicância no âmbito da Superintendência do Amapá.

Nº 210 - Nomear JOAQUIM DE ASSIS ÓRSULA para exercer o cargo em comissão de Gerente Regional de Araguatins, código DAS-101.2, da Superintendência Estadual de Tocantins.

Nº 211 - Nomear IDALIA PEDROSO DE ARRUDA para exercer o cargo em comissão de Gerente Regional de Sorocaba, código DAS-101.2, da Superintendência Estadual de São Paulo.

Nº 212 - Exonerar, a partir de 03.02.92, MÔNICA REGINA VIEIRA DE MEDEIROS, matrícula nº 145.741, do cargo em comissão de Assistente Administrativo, código DAS-102.1, da Assessoria de Comunicação Social da Direção Nacional.

Nº 213 - Nomear HUGO SOUZA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assistente Administrativo, código DAS-102.1, da Assessoria de Comunicação Social da Direção Nacional.

Nº 214 - Nomear ROBERVAL ALCEBIADES FERREIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor, código DAS-102.4, da Presidência.

Nº 215 - Exonerar, a pedido, a partir de 31.01.92, ANA MARIA ALVES DE MOURA, matrícula nº 115.699, do cargo em comissão de Assessor da Gerência de Programas, código DAS-102.1, da Superintendência Estadual de Roraima.

Nº 216 - Exonerar, a pedido, ALBERTINA MOREIRA BARATA FILHA, matrícula nº 145.504, do cargo em comissão de Assessor do Diretor, código DAS-102.1, do Centro de Promoção Social Abrigo do Cristo Redentor.

Nº 217 - Nomear NILVETE DE ARAÚJO SOUSA PINHEIRO, matrícula nº 085.151, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Central de Convênios, código DAS-101.2, da Superintendência Estadual do Piauí.

Nº 218 - Nomear MARIA CIRENE COSTA CORTEZ DA SILVA, matrícula nº 083.665, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção de Administração de Pessoal, código DAS-101.1, da Superintendência Estadual do Piauí.

PAULO SOTERO PIRES COSTA

PORTRARIAS DE 11 DE FEVEREIRO DE 1992

O Presidente da Fundação Legião Brasileira de Assistência, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 13, Inciso IV, do Estatuto da FLB, aprovado pelo Decreto nº 12, de 18 de janeiro de 1991, da Presidência da República, resolve:

Nº 221 - Nomear ANTONIO CARLOS DA SILVA, matrícula nº 064.911, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Centro Regional de Marília, código DAS-101.1, da Superintendência Estadual de São Paulo.

Nº 222 - Nomear VERONILDA DE OLIVEIRA GARCIA, matrícula nº 068.500, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Centro Regional de São José do Rio Preto, código DAS-101.1, da Superintendência Estadual de São Paulo.

Nº 223 - Exonerar MARCELO PRESUMIDO, matrícula nº 134.014, do cargo em comissão de Chefe do Centro Regional de Marília, código DAS-101.2, da Superintendência Estadual de São Paulo.

Nº 224 - Nomear MARCELO PRESUMIDO, matrícula nº 134.014, para exercer o cargo em comissão de Gerente Regional de Marília, código DAS-101.2, da Superintendência Estadual de São Paulo.

Nº 225 - Nomear APARECIDA DE FÁTIMA DA SILVA SCARANELLO, matrícula nº 064.016, para exercer o cargo em comissão de Assistente do Centro Regional de São José do Rio Preto, código FG-1, da Superintendência Estadual de São Paulo.

Nº 226 - Nomear MIRIAM ANTHERO DA SILVA, matrícula nº 064.831, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Centro Regional de São José dos Campos, código DAS-101.1, da Superintendência Estadual de São Paulo.

Nº 227 - Nomear BEATRIZ GRELLA VIEIRA, matrícula nº 064.971, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Centro Regional de Taubaté, código DAS-101.1, da Superintendência Estadual de São Paulo.

PAULO SOTERO PIRES COSTA

Ministério Público da União

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

Procuradoria-Geral da Justiça do Distrito Federal e Territórios

PORTRARIA Nº 78, DE 11 DE FEVEREIRO DE 1992

O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 1º, item 6, do Decreto nº 53.388, de 31 de dezembro de 1963, resolve:

designar o servidor JOSÉ LOURENÇO CLEMENTE, ocupante do cargo de Motorista Oficial, código T-1201, classe "A", referência NA-13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Ministério Público, para exercer a função de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, código DAI-III-3(NM) da Secretaria dos Territórios Federais, integrante do Grupo-Birecão e Assistência Intermediária - DAI-III.

BERNARDINO DE SOUSA E SILVA
Em exercício

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO FEDERAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS

PORTEIRA Nº 02, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1992

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS-COFECI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 16, inciso XIV, da Lei nº 6.530, de 12 de maio de 1978 resolvem: Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a partir do dia 13 de fevereiro de 1992, GERALDO HENRIQUE DE AGUIAR MACHADO - CRECI nº 3000, RUBENS RIBEIRO BATISTA - CRECI nº 5800 e JOSÉ GERALDO DE ARAÚJO QUINTÃO - CRECI nº 3498, das funções de Presidente, Tesoureiro e Secretário da Diretoria Interventora no CRECI 4º Região/MG, designada pela Portaria-COFECI nº 005/88 e alterada pelas Portarias-COFECI nºs 012/88 e 013/88. Art. 2º - DESIGNAR, a partir do dia 13 de fevereiro de 1992, RUBENS RIBEIRO BATISTA - CRECI nº 5800, JOSÉ NORTON DE ARAÚJO AREU - CRECI nº 10.228 e ETIENE EUSTÁQUIO BARBOSA DE ALMEIDA - CRECI nº 9.571, para, sob a Presidência do primeiro, exercerem as funções de Tesoureiro e Secretário da Diretoria Interventora no CRECI 4º Região/MG. Art. 3º - A presente Portaria terá vigência de 90 (noventa) dias.

WALDYR FRANCISCO LUCIANO

Poder Legislativo

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Presidência

ATOS DE 07 DE FEVEREIRO DE 1992

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, item I, alínea "a", do Ato da Mesa nº 205, de 28 de junho de 1990, resolve:

conceder exoneração, de acordo com o artigo 35, item II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a ANTONIO EDUARDO DA MEDEIROS, Técnico Legislativo, Classe 1º, ponto nº 2233, do cargo de Chefe da Seção de Programas e Contatos, CD-DAS-101.1, do Quadro Permanente da Câmara dos Deputados, que exerce o serviço de Relações Públicas, da Assessoria de Divulgação e Relações Públicas.

conceder exoneração, de acordo com o artigo 35, item II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a FRANCISCO MEDEIROS DE ASSEVEDO, Técnico Legislativo, Classe 1º, ponto nº 3477, do cargo de Chefe de Gabinete, CD-DAS-101.4, do Quadro Permanente da Câmara dos Deputados, que exerce no Gabinete do Líder do Partido da Reconstrução Nacional.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, item I, alínea "a", do Ato da Mesa nº 205, de 28 de junho de 1990, e o artigo 6º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

nomear, na forma do artigo 9º, item II, da Lei nº 8.112, citada, HELOISA PEIXOTO PINHEIRO, Técnico Legislativo, Classe 1º, ponto nº 3172, para exercer, no Serviço de Relações Públicas, da Assessoria de Divulgação e Relações Públicas, o cargo de Chefe da Seção de Programas e Contatos, CD-DAS-101.1, do Quadro Permanente da Câmara dos Deputados, transformado pelo artigo 3º do Ato da Mesa nº 15, de 26 de maio de 1987.

DEPUTADO WALDIR PIRES
Em exercício

Diretoria-Geral

PORTEIRAS DE 05 DE FEVEREIRO DE 1992

O DIRETOR-GERAL DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei nº 8.025, de 12 de abril de 1990, e no Decreto nº 99.266, de 28 de maio de 1990, resolve:

Nº 29 - I - Outorgar PERMISSÃO DE USO, a partir de 16 de janeiro de 1992 do imóvel residencial situado na SQS 114, Bloco "H", ap. 104, de propriedade da União, administrado pela Câmara dos Deputados e reservado para atendimento das necessidades do Poder Legislativo, conforme previsto no artigo 25 do Decreto nº 99.266, de 28 de maio de 1990, à Sra MARIA DO SOCORRO DINIZ DA CRUZ, ocupante do cargo de Assistente de Imprensa da Primeira Secretaria da Câmara dos Deputados.

II - Consignar que a ocupação do imóvel acima indicado pressupõe ciência e plena aceitação, por parte da Permissãoária, dos dispositivos legais e regulamentares que disciplinam o uso de imóveis residenciais funcionais e dos ditames da Convenção e Regulamento Interno do Edifício.

Nº 30 - I - Outorgar PERMISSÃO DE USO, a partir de 24 de janeiro de 1992 do imóvel residencial situado na SQS 114, Bloco "H", ap. 505, de propriedade da União, administrado pela Câmara dos Deputados e reservado para atendimento das necessidades do Poder Legislativo, conforme previsto no artigo 25 do Decreto nº 99.266, de 28 de maio de 1990, ao Sr. LUIZ VICENTE FELICIO DOS SANTOS DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Assistente Técnico do Gabinete no Gabinete dos Supintendentes Secretários da Câmara dos Deputados.

II - Consignar que a ocupação do imóvel acima indicado pressupõe ciência e plena aceitação, por parte da Permissãoária, dos dispositivos legais e regulamentares que disciplinam o uso de imóveis residenciais funcionais e dos ditames da Convenção e Regulamento Interno do Edifício.

ADELMAR SILVEIRA SABINO

Editais e Avisos

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Secretaria de Polícia Federal

Departamento de Polícia Federal

Superintendência Regional em São Paulo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Secretário da Comissão de Disciplina referente ao Processo Disciplinar nº 02/92-SR/DPF/SP, que tramita nesta Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal em São Paulo, instituído pela Portaria nº 006/92-SR/DPF/SP, é cumprido à ordem do Sr. Presidente do mencionado Processo, e nos termos da Instrução Normativa nº 001/92-SR/DPF, que com base na Lei nº 4.678/65, Decreto nº 59.310/66 e Lei nº 9.130/90, disciplina o Processo Disciplinar no âmbito do Departamento de Polícia Federal, FAZ SABER a todos que desse tiverem conhecimento, particularmente aos Agentes de Polícia Federal CELSO VITRA TICIANELLI, matrícula nº 022.1830, e PEDRO PINTO NETO, matrícula nº 022.3007 pelo prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data de publicação desta Notificação, que foi instaurado o Processo Disciplinar nº 02/92-SR/DPF/SP, onde figuram como acusados os agentes da Polícia Federal supra nominados. O Processo Disciplinar tem como suporte fático o expediente sob protocolo nº 44.366-CRJ/SR/SP, onde se tem notícia que o Agente da Polícia Federal CELSO VITRA TICIANELLI faltou ao serviço desde o dia 06.06.91, o Agente de Polícia FEDERAL PINTO NETO faltou ao serviço desde o dia 18.06.91, sendo, portanto, em tese, infratores ao item VIII, do artigo 383, do Decreto nº 59.310/66, caracterizando, desta forma, o abandono de cargo. Fica ainda constatado, sob pena de rejeição, que poderão por si ou através de defensor legalmente constituído, acompanhar os trabalhos, requer diligências e o julgamento do interesse na faculdade da ampla defesa, estando a Comissão de Disciplina reunida de segunda a sexta-feira no horário das 8 às 12h, e das 14 às 16h, na Rua Antônio de Godoy nº 27 2º andar - Centro - São Paulo/SP,

São Paulo/SP, 29 de janeiro de 1992
FRED ANTÔNIO DE SOUZA

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Instituto Nacional do Seguro Social

Departamento Estadual na Bahia

EDITAL

O Instituto Nacional de Seguro Social, Divisão do Relações do Trabalho na Bahia, dando cumprimento à disposição nº 7º, da alínea "a", do artigo 1º da Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1945, nº 77, levar ao conhecimento público o seguinte relatório nominal dos Agentes de Inspeção do Trabalho em efetivo exercício de função, portadores de Carteira de Identidade Física (CIF) válida até 31.12.93, SALVADOR - Autorizada da Direção Superior; Ivanelson Soares Trindade, Chefe da Divisão de Relações do Trabalho, Autorizada da Direção Intermediária; Wanda Maria Floron Dantas, Chefe do Serviço de Relações do Trabalho Segurança e Saúde do Trabalhador, Fiscal do Trabalho, CIF 10.308; Regine Maria Silveira de Magalhães, Engenheira de Segurança CIF 30020, Supervisora da Equipe do SRTSSST; Luiz Antônio Matos Barreto, Fiscal do Trabalho CIF 10.858, Chefe de Seção de Apoio Administrativo, Agentes da Fiscalização: Fiscais do Trabalho, Abelardo Oliveira Filho, CIF 10.801; Ademir Lojal Lisboa CIF 13802; Adilson José Mangueira CIF 10.803; Alcides Crispim de S. Silve CIF 10.804; Amaro Benedito de Araújo Fernandes CIF 10.805; Ananay Soocore Rocha M. Martins CIF 10.806; Angeluce de Macedo Almeida CIF 10.809; Angélica Maria Nascimento V. Gonçalves CIF 10.808; Anfísio Alves da Carvalho CIF 10.807; Antônio E. Barreto Motta CIF 10.810; Ana Maria Barreto Cruz CIF 10.812; Aracy Leal Ivo Valendo CIF 10.813; Aracy Leal Ivo Valendo Almeida CIF 10.814; Bernice Marisa de M. Modesto Fernandes CIF 10.814; Carlos de Souza Lima CIF 10.815; Cláudia Oliveira de Melo CIF 10.816; Célia Maria Pereira Santos CIF 10.816; Ciro Gomes Lacerda CIF 10.819; Edna Alves Soárez CIF 10.817; Clelson da Mota Alves CIF 10.821; Clelson da Mota Alves CIF 10.822; Cleusa Arvelino Brito CIF 10.824; Corinto Soares Joaquim CIF 10.822; Dorivaldo de Oliveira Brito CIF 10.827; Dilza Reis Santana CIF 10.825; Divalva Souza Santos CIF 10.826; Edmilia Almeida Silveira Barros CIF 10.828; Edmund Fahey CIF 10.829; Edson Alves Braga CIF 10.830; Elisa Beth Cobral Guerra CIF 10.831; Espanhóndes Fernandes de Andrade CIF 10.833; Franciscão

Eduo Alves CIF 10.835; Flitz Torres SobralBentes Júnior CIF 10.834; Georgino de São Pedro C. Fernandes CIF 10.835; Graciene Amando Agüter Santos CIF 10.837; Hélio Ramos de Sá CIF 10.839; Hugo da Peixão Rocha CIF 10.839; Igo Messe Franco Lima CIF 10.840; Iraízilis Maria das Santas Ausía CIF 10.841; Ióda Maria Sampai de Silva CIF 10.842; Iracilides Santos Correcosa CIF 10.843; Isa Maria Lélia C. Simões CIF 10.844; Izany Brown Forreira Santos CIF 10.845; Joaquina Rodrigues Vivas Matos CIF 10.846; José Batista Santoma CIF 10.849; José Firmino Chagas Ribeiro CIF 10.851; Juliota Anna da Lima CIF 10.854; Kudnia Sofia de Carvalho Neves CIF 10.855; Lúcia Maria R. Lima Nunes CIF 10.856 Lucina Voiga Portela CIF 10.857; Luiz Silve Rios CIF 10.859; Maria da Conceição Costa Parente CIF 10.860; Maria das Graças da Santa Bárbara Porto CIF 10.861; Maria da Grcia Tomasi Costa CIF 10.862; Maria do Resgate Pinheiro de Medeiros CIF 10.863; Maria do Socorro Leal Vieira CIF 10.864; Maria Emilia Ramalho M. Dourado CIF 10.865; Maria Freire dos Reis e Souza CIF 10.866; Maria Guadalupe Dantas CIF 10.867; Maria Helena Matos de Carvalho CIF 10.870; Maria Leonor Caldeira Marinho CIF 10.871; Maria Thaís de Souza Souza CIF 10.872; Maria Silveira das Santas Nascimento CIF 10.873; Mariane Parreira Roche CIF 10.873; Marylene Ribeiro Soledade CIF 10.874; Marthe Maria Baptista do Nascimento CIF 10.876; Milton Souza Gomes CIF 10.877; Mirian Bispo de Oliveira CIF 10.878; Moacyr Magalhães Vieira CIF 10.879; Nadir Maria do Aguinaldo R. da Souza CIF 10.880; Neilson Alves Cortes Filho CIF 10.881; Neura Maria das Santas CIF 10.882; Neném Elizabeth Aranha Vieira CIF 10.883; Norma Maria Pereira Costa Silva CIF 10.885; Octávio Barbosa de Carvalho Lima CIF 10.886; Osvaldo Ourives da Souza CIF 10.888; Osvaldo Bahia de Luz CIF 10.887; Paulo José Reis Santos CIF 10.889; Paulo José Travessa R. Lima CIF 10.890; Raílde da Peixão CIF 10.891; Reimundo Cerqueira da Cruz CIF 10.892; Reimundo Vieira CIF 10.893; Regina Albulia do Nascimento CIF 10.894; Renato Cruz Vieira CIF 10.895; Simone Letícia Conceição Moura CIF 10.896; Sônia Maria O. Ribeiro

Clement CIF 10.897; Terezinha Maria da Silva Ribeiro CIF 10.898; Terezinha Ribeiro Gois - dim CIF 10.899; Telmo Marchesini CIF 10.900; Ubiratan Pires Ramos CIF 10.902; Ubirajara Antônio Ferreira da Souza CIF 10.901; Vana Lúcia Alcântara Ribeiro CIF 10.903; Viegfido Gois Pinto CIF 10.904; Virgínia Maria Chaves Azouedo CIF 10.905; Waldman Etávaldo dos Santos Filho CIF 10.906; Welquira Maccineto Souza CIF 10.907; Yara Rangel; Weslley Silveira CIF 10.909; Yaneese Moreira Alfonso CIF 10.910; Zemer Ubirajara R. Andrade CIF 10.911; ASSISTENTE SOCIAL: Maria Lúcia Mercurio Lima CIF 20.018; MÉDICOS DO TRABALHO: Almir Corrêa Medrado CIF 40.008; Carlos Roberto Dias CIF 40.010; Carlos Roberto Miranda CIF 40.011; Denise Lordelio dos Reis Oliveira CIF 40.012; Gerson Coutinho Estréla CIF 40.013; João Alberto Souza Barroto CIF 40.014; Marco Antônio de Mirel da Ferreira CIF 40.015; Luiz Carlos Correia Oliveira CIF 40.015; Paulo Silvano Lopes T. Penna CIF 40.017; Reimundo Sérgio de Mattos CIF 40.019; Reinen Souza Matos CIF 40.020; Sérgio Luciano Mendonça CIF 40.021; Tatiana Matos de Mattos CIF 40.022; Rildes Rocha Haddad CIF 40.326; ENGENHEIROS DE SEGURANÇA: Antônio Carlos Ferreira Teles 30014; José Bitencourt Câmara Neto CIF 30.015; José Gabriel Montaño Saepio CIF 30.016; Luiz Francisco Machado CIF 30.017; Nêdia Alves Teixeira Souza CIF 30.018; AGENTES DE HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO: Antônio de Melo Ferreira CIF 50.004; Carlos Eduardo Loureiro Príncípio Ferreira CIF 50.005; Celso Parreira CIF 50.006; Henrique da Silva Costa CIF 50.007; Jilney da Silva Esperidião CIF 50.008; Odair de Oliveira CIF 50.011; AGENTE DA FISCALIZAÇÃO: FISCAL DO TRABALHO: Elcio França Dias CIF 10.832.

IVANILSON SOARES TRINDADE

DENATRAN

O trânsito brasileiro tem se mostrado perigoso e violento.

Diga NÃO à violência!

Resoluções do CONTRAN - 3^a edição - coletânea atualizada das normas aprovadas pelo CONTRAN. Necessário a autoridades de trânsito, funcionários e pessoas ligadas ao assunto.

Segurança de Trânsito - 2^a edição - um manual simples e prático com regras fundamentais de direção defensiva para evitar acidentes.

Manual de Projeto de Interseções em Nível não Semaforizadas em Áreas Urbanas - 2^a edição - importante fonte de consulta para técnicos responsáveis por projetos viários do País.

Informações: IMPRENSA NACIONAL

SIG - Quadra 06 - Lote 800 - Brasília-DF - CEP 70604 - Fones: (061)226-6812 e 321-5566 - R. 305, 309, 314, 317.

PARECERES DA CONSULTORIA GERAL DA REPÚBLICA

Informações: Seção de Divulgação da IN.

Fones: (061) 226-2586 e 321-5566 - R. 309 e 305

formulários contínuos

OUTROS MODELOS:

Solicite orçamento através
dos telefones 226-2586 ou
321-5566 R. 312/299

1 via 80 colunas
240x11 cx. c/3000

preço: Cr\$ 26.000,00

1 via 132 colunas
375x11 cx. c/3000

preço: Cr\$ 38.000,00

AQUISIÇÕES:

Imprensa Nacional
Seção de Vendas e Assinaturas
SIG Quadra 06 lote 800
CEP 70604 Brasília DF

Venda Exclusiva
para Órgão Público

Mantenha-se informado. RENOVE SUA ASSINATURA!

Ao receber o seu jornal,
verifique a data de vencimento
da Assinatura.

